

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS - ICEAC CURSO DE COMÉRCIO EXTERIOR

KISSIANY CORRÊA DE CASTRO

FRONTEIRA E INFORMALIDADE: O COMÉRCIO INFORMAL NA CIDADE DO CHUÍ

Santa Vitória do Palmar 2019 Kissiany Corrêa de Castro

FRONTEIRA E INFORMALIDADE: O COMÉRCIO INFORMAL NA CIDADE DO CHUÍ

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel, pelo Curso de Comércio Exterior da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Orientador: Prof^o. Dr^o Hemerson Luiz Pase

Santa Vitória do Palmar 2019

Kissiany Corrêa de Castro

FRONTEIRA E INFORMALIDADE: O COMÉRCIO INFORMAL NA CIDADE DO CHUÍ

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel, pelo Curso de Comércio Exterior da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Aprovado em

BANCA EXAMINADORA

Prof ^o . Dr ^o Hemerson Luis Pase - Orientador	
Prof ^o . Dr ^a . Gabriela de Moraes Kyrillos - Membro	
Prof ⁰ Me Jonatas de Oliveira - Membro	

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não seria possível sem o apoio de minha mãe, a qual sempre me refiro como meu porto seguro. Uma mulher batalhadora, sempre fazendo o possível pelos seus filhos, e muitas vezes, esquecendo de si mesma. Fico pensando em nossas conversas e me vem tanta coisa na mente enquanto escrevo esse agradecimento. Quantas noites escutando meus lamentos e frustrações, principalmente nesse momento que estamos longe, e te dizia... Não consigo! E sempre com essa voz doce e acalentadora dizia-me -Não faz isso! Estou aqui para te ajudar no que for preciso. Ah e como ajudou. Cada palavra de incentivo, cada voto de confiança, cada demonstração de orgulho por coisas que, pra mim, eram coisas mínimas e muitas vezes uma obrigação, tu me mostravas o quão lindo se tornava tudo aos teus olhos. Minha mãe amada que honra te chamar assim, de ser tua filha na verdade. Mãe... tu és meu raio de sol, minha inspiração, meu maior exemplo a ser seguido. Apenas um obrigada, é pouco pra dizer o quanto és importante na minha vida. Te amo, te amo e te amo.

Meu pai amado! Ou melhor... Paizão. Ahh como te amo, como te venero, como tenho orgulho de tudo que fazes. Não tenho palavras que consigam mensurar meu amor e agradecimento por existir na minha vida, por ser esse pai dedicado de corpo, alma e coração. Pai.... cada palavra de incentivo, de força pra continuar, de amor com essa voz doce, do jeito que me tratas, de todo esse amor envolvido em seus braços cada vez que me encontro em seu acalento, me deram forças pra continuar firme e forte. Paizão... obrigada por existir na minha vida. Te amo infinitamente.

Meu filho, meu bem mais precioso diante de todos os bens que a vida me deu. Primeiramente, desculpas. Desculpa por estar ausente em vários momentos de sua vida durante esses 4 anos dedicados para a universidade. Na medida do possível, fiz o meu melhor para ser seu orgulho e sua inspiração. Espero, meu filho, que entendas todo os sacrifícios feitos por mim nesses últimos anos. Meu menino lindo, meu maior orgulho, minha vida! És um menino de ouro, com um caráter lindo sendo formado, respeitoso e com valores lindos. Te amo tanto meu filho! Meu muito obrigada por ser meu foco e ponto de apoio nos momentos difíceis e de desistência de tudo. Te amo, meu tesouro.

Meu marido... Ah meu amor, como consegues ser tão perfeito? Não tenho palavras pra descrever tanto apoio advindo de sua parte, principalmente com nosso

filho. Quantas tardes dedicadas a ele, enquanto eu estava dedicando-me a esse trabalho. Quantas idas ao campo de futebol sem a minha presença pra vê-lo jogando, mas tu estavas lá me representando com o amor infinito que sentes por ele. Obrigada pela compreensão de várias vezes eu não estar presente em algum evento, alguma reunião, de deixar de ver filmes para ler um artigo, de estar estressada e tu me acalmar e dizer o quanto sente orgulho de mim e me mostrar minha capacidade, muitas vezes cega aos meus olhos. Desculpa por ser imperfeita com minha perfeição, saibas que sempre penso em nós três, nossa família. Fomos fortes nas dificuldades, que não foram poucas. Morar em outra cidade, deixar a família, amigos e aconchego do nosso lar. Vocês embarcaram comigo nessa vida acadêmica, e apenas tenho que agradecer por tudo que fizeram e fazem por mim. Te amo, meu amor.

Ao meu amigo Wendel que sempre esteve presente nas ocasiões boas e, principalmente, nas ruins com toda essa dedicação, apoio e amor para comigo. Tu és um menino de ouro com o coração do tamanho do mundo. Obrigada por cada palavra de incentivo, apoio, conselho, brigas quando queria desistir e compreensão. Obrigada por estar sempre ao meu lado nas ciladas que eu entrava, achando que ia conseguir e tu estavas junto tanto para me acompanhar, como para me incentivar. Só tenho a agradecer por te ter na minha vida, meu amigo querido. Saiba que pode sempre contar comigo, assim como eu sei que posso contar contigo. Te amo muito.

Ao meu orientador Hemerson Pase, que sempre foi muito atencioso, disposto e compreensivo, todas as vezes que o incomodava com minhas dúvidas, incertezas e inquietações se estava fazendo um trabalho bem feito. Mestre, o senhor foi parte fundamental no início, meio e fim deste trabalho. Gostaria de agradecer imensamente toda sua dedicação para comigo e com este trabalho ao qual dediquei-me de corpo e alma e, no final, consegui graças as suas palavras de incentivo, orientação e conselhos. Muito obrigada de coração por tudo! Te admiro demais.

Aos meus professores e minhas professoras que, de uma maneira ou outra, marcaram a minha jornada acadêmica, sempre passando seus conhecimentos, apoiando e incentivando. Vocês sempre serão lembrados com muito carinho e como inspiração. Obrigada por tudo.

"Não é a consciência do homem que lhe determina o ser, mas, ao contrário, o seu ser social que lhe determina a consciência."

(Karl Marx)

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo mostrar como funciona o comércio informal na cidade do Chuí e a logística dos produtos advindos do exterior sem o pagamento de tributações exigidas pelo poder público. A análise dessa rota e seus meios de fiscalização, tornam-se indispensáveis para o entendimento das burocracias brasileiras de considerar os produtos ilícitos. Mostra-se também a importância do setor informal para a economia com a geração de emprego e renda em vários setores em meio a cadeia de tramitação e do setor informal em geral, ou seja, trabalhadores e trabalhadoras sem sua carteira de trabalho assinada, mas igualmente consumidores dos que possuem.

Palavras-chave: Camelô; Comércio informal; Fronteira; Produto ilícito; Setor informal.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BACEN Banco Central do Brasil

BIRD Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento

CAMEX Câmara do Comércio Exterior

CLT Consolidação das Leis do Trabalho

COFINS Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

CPF Cadastro de Pessoa Física

CTN Código Tributário Nacional

DSI Declaração Simplificada de Importação

ECINF Economia Informal Urbana

FMI Fundo Monetário Internacional

FOB Free on Board

GATT General Agreement of Tariffs and Trade

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

Il Imposto de Importação

IPI Imposto sobre Produtos Industrializados

MEI Microempresário Individual

MERCOSUL Mercado Comum do Sul

MDIC Ministério da Indústria Comércio Exterior e Serviços

MRE Ministério das Relações Exteriores

NCM Nomenclatura Comum do Mercosul

NOEI Nova Ordem Econômica Internacional

OIC Organização Internacional do Comércio

OIT Organização Internacional do Trabalho

OMC Organização Mundial do Comércio

ONU Organização das Nações Unidas

PEA População Economicamente Ativa

PIB Produto Interno Bruto

PIS Programa Integração Social

REI Registro de Exportadores e Importadores

RFB Receita Federal do Brasil

SEBRAE Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SECEX Secretaria do Comércio Exterior

SISCOMEX Sistema Integrado de Comércio Exterior

STF Supremo Tribunal Federal

TEC Tarifa Externa Comum

ZEE Zona Econômica Especial

ZFM Zona Franca de Manaus

SUMÁRIO

RESUMO	7
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	8
LISTA DE GRÁFICOS	11
LISTA DE TABELAS	12
1 INTRODUÇÃO	13
2.1 COMÉRCIO FORMAL	17
2.2 Comércio Informal	19
3 OS VENDEDORES AMBULANTES E CAMELÔS PELO BRASIL	30
3.1 O Chuí e Seu Comércio Ambulante	35
3.1.1 Dificuldades dos Vendedores Ambulantes e Camelôs em Comercializar de	
Maneira Lícita no Brasil	38
4 O DIREITO ADUANEIRO BRASILEIRO	46
4.1 Elementos Essenciais do Direito Aduaneiro	48
4.2 Órgãos Intervenientes, Controles do Comércio Exterior Brasileiro e	
Jurisdição Aduaneira	49
4.2.1 Resultados e Discussões das Importações	51
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS	60
APÊNDICE A – Questionário Camelô Cidade do Chuí	64

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Empreendimentos do comércio e reparação que funcionavam fora do domicílio do proprietário, segundo o local de funcionamento - Brasil – 2003

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 Relação de produtos importados do Paraguai no ano de 2018.
- **Tabela 2 –** Relação de produtos importados do Uruguai no ano de 2018.
- **Tabela 3 –** Valores e quantidade dos produtos no período de um ano, importados pelos vendedores e camelôs do Chuí/RS.
- **Tabela 4 –** Relação de entrevistados, com suas rendas mensais e anuais e suas médias anuais e mensais líquidas.

1 INTRODUÇÃO

O comércio informal vem progressivamente ganhando força no cenário nacional, com maneiras de regular-se perante o município onde está instalado. O objeto deste trabalho são os vendedores ambulantes que operam, perante ao poder público, de modo informal, ou seja, trabalham de forma autônoma ao comercializar produtos que não estão em conformidade com as práticas legais, com o não pagamento de impostos dos mesmos e cuja a originalidade do produto não é nacional, sendo fabricados na China, adquiridos no Paraguai para serem comercializados no Brasil¹, por meio desses ambulantes.

Esses vendedores são considerados ambulantes, pois não possuem regulamentação perante a prefeitura onde estão instalados, com bancas reguladas e dentro da legalidade da tramitação na busca de seus produtos a serem comercializados. Já os que estão regulados pelo munícipio onde se encontram, são denominados como camelôs. Essa definição acaba por ser indispensável neste trabalho, pois se analisa essas duas terminologias, e por esse motivo é necessário que se evidencie a diferença entre eles.

É verdade que esses vendedores são responsáveis para que as famílias de baixa renda consigam comprar bens com a faixa de preço acessível, já que, pelo fato de não pagarem as tributações exigidas pelo Estado, eles obtêm a vantagem de vender os produtos a preços barateados e com acesso para essas famílias. O comércio informal possui traços de legalidade, quando encontramos camelôs regulados pelo município, pagando os funcionários corretamente caso possuam, além de cumprir a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Na outra esfera da cadeia comercial, vemos o comércio formal, onde é visto como sujeito passivo de suas obrigações tributárias, em dia com as leis vigentes, mas também pode ser observado diversos caminhos ilegais, como as fábricas que se instalam em outros países, em busca de mão de obra barateada, sem respeitar a CLT, com horas excessivas de jornada, ambiente de ocupação em condições precárias, contratando adolescentes para o serviço, etc.

_

¹ Todas as vezes em que, neste trabalho, forem feitas inferências sobre os produtos comercializados pelos camelôs, deve-se atentar que estes são produzidos na China, importados pelo Paraguai, comprados pelos brasileiros.

Este estudo justifica-se, pois o comércio informal é um tema pouco abordado para cidades do interior, uma vez que existem diversos trabalhos para capitais do país, percebe-se a importância sobre esse tema a ser tratado no interior do Rio Grande do Sul-RS e direcionado aos vendedores ambulantes da cidade do Chuí, já que se trata de uma cidade de fronteira com o Uruguai, e por este motivo, atrai pessoas na busca de mercadorias a preços barateados dos *free shops* da cidade do Chuy (UY). Há diversos artigos relacionados aos camelôs e a importância dos mesmos para a economia, emprego e renda, que serão esmiuçados neste trabalho.

Assim, questionamos nesta pesquisa: Qual a relação dos vendedores ambulantes da cidade do Chuí com o setor de fiscalização? O que de fato significa para a economia e renda da cidade, os produtos serem adquiridos pelos vendedores ambulantes, via caminhos informais? O trabalho informal na cidade afeta os demais lojistas regulados da região? Como é a relação dos vendedores ambulantes com a sociedade e entre si?

A pesquisa é de suma importância tanto para a área social, quanto para a economia e o comércio exterior. Sua contribuição será o entendimento dos trâmites que um produto percorre até chegar às bancas dos vendedores ambulantes - Chuí-, qual a contribuição desse setor para a economia e como é o relacionamento entre eles. Portanto, foi proposto um questionário com o objeto de pesquisa -Vendedores ambulantes da cidade do Chuí- através de entrevista quali-quantitativa e um levantamento de dados.

Entre as fontes de pesquisa, utilizou-se as fontes orais adquiridas por meio de entrevistas com os vendedores ambulantes, juntamente com os fiscais do setor de fiscalização da cidade envolvida. Similarmente, aborda-se matérias de jornais do Rio Grande do Sul e um documentário que versa sobre o tema estudado e também se emprega as anotações de observações feitas na pesquisa de campo. Será realizada uma pesquisa bibliográfica, com a busca das legislações vigentes nos países China, Paraguai e Brasil e a explicação da caracterização do problema sobre o motivo a ser um produto considerado contrabando ou ilegal sobre as leis regidas pelo Brasil.

O questionário aplicado teve perguntas que se achou necessárias para compreender os ambulantes da cidade analisada². Além do questionário, foi realizada uma conversa informal, para que além das perguntas fechadas os vendedores

_

² O questionário aplicado encontra-se em apêndice no final deste trabalho.

pudessem expor sua opinião e relatos de experiência da profissão. Foi uma pesquisa com caráter de procedimento científico que, segundo GIL (2008, p.26) "O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas, mediante o emprego de procedimento científico".

A pesquisa foi inicialmente com a busca de integração das partes, ou seja, do aplicador da pesquisa com o público-alvo, já que se precisa adquirir a confiança entre os envolvidos e, assim, aplicar as perguntas, podendo surgir novos argumentos e questionamentos com essa interação. Para isso, utilizou-se o método de pesquisa participante. A interação exige um tempo maior, já que os vendedores acabam por ter receio do que de fato é o motivo da pesquisa, pois tendem a levar em sua ideologia o estereótipo de fora da lei e acabam por ter dificuldades em confiar.

Outra questão que se deve analisar é que as regulamentações existentes em relação à fiscalização, difere de um país para o outro, ou seja, o desdobramento das legislações está em diferentes níveis entre cada governo. Por isso, observar as mercadorias advindas da China para o Brasil, passa a ser uma interpretação das legislações em relação as regulamentações desses países. Com isso, buscou-se os meios de legislação da cadeia de produção entre os países analisados, mostrando o que de fato impede que o produto seja comercializado de maneira lícita no Brasil, tomando-se como base os resultados e discussões obtidos por Pinheiro-Machado (2009) e Rabossi (2004), além de explicitar sobre a política brasileira de importação, que se torna um impedimento destes vendedores em comercializar.

O trabalho foi desenvolvido em quatro seções além desta introdução e das considerações finais. A primeira parte aborda sobre o comércio formal e informal, juntamente com a interpretação das legislações chinesas e paraguaias de considerar o produto lícito, e explicitando sobre os camelôs e vendedores ambulantes, o que será objeto da segunda seção deste trabalho. Por se tratar de um trabalho de pesquisa bibliográfica, nesta segunda seção, será patenteado as análises de resultados dos trabalhos empíricos encontrados, e comparar as ligações e/ou contrariedades das mesmas com este trabalho.

A terceira seção deste trabalho, abordará sobre o funcionamento da política brasileira de importação e seus empecilhos para os vendedores adquirirem as mercadorias licitamente, e trará os resultados obtidos por entrevista com os vendedores ambulantes da cidade do Chuí/RS, e examinar a relação entre eles, sociedade e poder público. Na quarta seção, será elucidado o funcionamento do

Direito Aduaneiro brasileiro, juntamente com sua legislação e órgãos integrantes; e a tabela demonstrativa de produtos com imposto e sem imposto. Vale salientar que os resultados destas tributações, serão embasados nas respostas obtidas pelos vendedores, sobre os produtos adquiridos e o valor pago por eles, tendo caráter apenas nessa questão.

Após essa breve introdução, inicia-se o estudo explanando sobre a primeira seção deste trabalho, que tratar-se-á sobre o comércio formal e informal e suas equivalências, dissemelhanças e intersecção.

2.1 COMÉRCIO FORMAL

Ao fazer alusão ao comércio formal na atualidade, precisa-se conhecer a trajetória do comércio internacional durante a história global, começando pela idade média com a Teoria do Mercantilismo entre os séculos XV e XVIII. Essa prática tinha como objetivo principal a obtenção de uma balança comercial superavitária, ou seja, que as exportações fossem maiores que as importações, tendo assim, um acúmulo de metais preciosos (ouro e prata) que eram a moeda de troca da época, para isso, estimulava-se as exportações e restringia-se ao máximo as importações. Portanto, pode-se dizer que, a partir desta atividade econômica, nasceu o comércio internacional, ou seja, o início das negociações de mercadorias, bens e serviços entre os países (CARVALHO, 2007).

Essa teoria passou a não ser utilizada, no momento em que todas as nações começaram a se concentrar somente no acúmulo de riquezas, deixando de importar mercadorias de outras nações e assim desestimulando o comércio internacional, fazendo com que o Mercantilismo caísse em contradição. Para elevar o bem-estar da sociedade, precisava-se das trocas, os países deveriam exportar seus bens e importar o que os outros países produziam, e assim abrir o comércio entre as nações. Enfim, começa um processo de interação entre as nações com venda e troca de mercadorias, com a Teoria das Vantagens Absolutas de Adam Smith no final do século XVIII (IBIDEM, 2007).

A Teoria das Vantagens Absolutas de Adam Smith, mostra que, se cada país se especializar no bem em que é mais produtivo e importar o bem em que é menos producente, o comércio entre as nações proporcionará maior especialização e um gasto menor de produção em um bem mais efetivo. Com essa teoria, excluía-se os países cuja produção não era significativa e especializada em nenhum bem. David Ricardo, aprimorou a Teoria das Vantagens Absolutas, com a Teoria das Vantagens Comparativas no século XIX, onde mostra que, mesmo que um país não seja especializado em nenhum bem, ele pode comercializar com os países que assim sejam (IBIDEM, 2007)

Um dos avanços na teoria de Ricardo foi a consideração do fator trabalho, isto é, os países deveriam se concentrar na produção em que obtinham vantagem também no setor doméstico, assim um país pode se especializar em um bem que é produzido com um maior esforço por outros países. Portanto, a Teoria das Vantagens Absolutas

apenas diz para se especializar em um bem e comercializar, mas descuidou-se de analisar que pode haver outro país que seja mais especializado nesse mesmo bem (IBIDEM, 2007).

A Teoria das Vantagens Comparativas, aguça o país na busca pela especialização em bens que os outros países se mostram ineficientes, e assim conseguindo comercializar entre si. Desde então, os países comercializam mutuamente seus bens e serviços. O comércio entre as nações gera possibilidade para que todos tenham os produtos almejados. Com o comércio exterior surgiram os setores de fiscalização para controlar a entrada e saída de mercadorias dos países, para reger leis que vigoram sobre as importações e exportações, o chamado comércio formal (lícito/legal) (FERNANDES, 2001).

O comércio formal, geralmente remete ao que se faz presente acerca da regularidade, legalidade e licitude. Apesar de seguir as leis, em muitos casos, podese deparar com algumas situações de informalidade, ou seja, mesmo com as tramitações legais de suas mercadorias, vemos o abuso com horas excessivas de trabalho, crianças e adolescentes exercendo funções, lugares com condições insalubres, sem assinar carteira de trabalho dos funcionários e etc. Um exemplo disso são as empresas transnacionais e multinacionais como grandes marcas que seguem um padrão de legalidade e formalidade, mas em muitas fábricas nota-se crianças como funcionários, horas excessivas da função e ambiente de trabalho em condições precárias (PINHEIRO-MACHADO, 2008).

Uma análise que deixa notória essa questão, é um documentário francês do ano de 2015, dirigido por Andrew Morgan, chamado de *The True Cost* (O verdadeiro custo) que mostra diversas empresas têxteis³, que se alojam em países como a Índia, cujo custo de mão de obra e manutenção no local torna-se extremamente mais barato em relação ao seu país de origem, ou seja, empresas transnacionais alocam suas fábricas em países subdesenvolvidos buscando mão de obra mais barata e com vistas à maximização do lucro, suprimindo os direitos humanos e suas condições básicas para sobreviver. Essas empresas estão respaldadas dentro da legalidade, e são vistas como setores formais apesar de ter por trás ilegalidades na sua produção.

O documentário aponta que dentro do mercado formal, ao analisar sua cadeia de produção, os/as trabalhadores/as queixam-se pelo pouco que recebem, sendo,

-

³ Neste trabalho não serão mencionadas as empresas que possuem este tipo de exercício.

muitas vezes, insuficiente para seu sustento. Mães que acabam por levar seus filhos para o trabalho, sendo expostos a produtos tóxicos, pois não têm renda para contratar uma pessoa para cuidar dos mesmos, pelo fato de o salário não cobrir esses gastos.

Além de não se ter políticas sociais, com serviços públicos, como creches públicas, para que essas mães possam deixar seus filhos. Ademais, essas fábricas serem totalmente desapropriadas para o trabalho humano, algumas até desabando e matando muitas pessoas como o caso de uma empresa têxtil, situada no edifício Rana Plaza em Dhaka, capital de Bangladesh matando mais de mil trabalhadores, pelo fato de o prédio estar em condições precárias, e mesmo com todos os avisos dos trabalhadores, sendo ignorados resultando na tragédia.

Além do documentário abordar sobre a questão do meio ambiente, onde produtos tóxicos são jogados nos principais rios da região onde a empresa está instalada, com toneladas de roupas acumuladas sem reaproveitamento e sendo um lixo que não é biodegradável, demoram 200 anos para se degradar e liberando gases tóxicos no ar. Prejudicam também a indústria no local onde se instalam, pois a demanda cada vez maior por algodão nessas empresas têxteis, faz com que a terra seja considerada como uma fábrica, assim utilizando de muitos agrotóxicos para uma mutação do algodão com produção o ano todo.

De acordo com Cacciamali (1982), esse processo de produção intensa, se dá com o avanço do capitalismo nos anos 1970, na era fordista, fazendo com que países com baixo nível de desenvolvimento aderissem às práticas do comércio informal, com o intuito de acompanhar o crescimento massivo da globalização e do capitalismo. Isso explica o motivo pelo qual países como a Índia, citado anteriormente, não implanta barreiras mais protetivas para os países que inserem fábricas em seu território, na procura de mão de obra mais barata e baixo valor de produção, gerando assim cada vez mais lucro para as empresas e, consequentemente, para o país de origem. O capitalismo desenfreado nos tempos atuais, faz com que muitos trabalhadores não consigam emprego no setor formal e acabam inserindo-se no comércio informal. Com isso, essa análise será aprofundada no próximo subitem deste trabalho, onde explicita-se o comércio informal e suas finalidades.

2.2 Comércio Informal

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) promoveu em 1969, o Programa Mundial de Emprego onde um dos seus principais objetivos é estimar os efeitos sobre o emprego e a distribuição de renda, dos métodos de acelerado crescimento econômico, realizados por países atrasados no processo de industrialização. O resultado manifesta que o padrão de crescimento rápido e intenso em capital, tornase insuficiente na oferta de empregos diante da população economicamente ativa. Como resultado, gerando um excesso de mão de obra que não se manifesta como desempregada, pelo fato de estarem ligadas à alguma atividade laboral temporária ou informal (OIT, 1972).

O comércio informal é caracterizado pelo conjunto das seguintes definições expostas a seguir: (a) propriedade familiar do empreendimento; (b) origem e aporte próprio dos recursos; (c) pequena escala de produção; (d) facilidade de ingresso; (e) uso intensivo do fator trabalho e de tecnologia adaptada; (f) aquisição das qualificações profissionais à parte do sistema escolar; e (g) participação em mercados competitivos e não regulamentados pelo Estado (IBIDEM, 1972).

Analisado por Cacciamali (2000), o trabalho informal se dá a partir de quatro motivos (i) inexistência dos empregos assalariados e falta de políticas públicas compensatórias; (ii) oportunidade de ganhos superiores àqueles dos empregos assalariados de média e baixa qualificação; (iii) expansão de atividades e serviços; e (iv) estratégia de sobrevivência executada pelos indivíduos que apresentam dificuldades de reemprego ou de ingresso no mercado de trabalho.

Após a explicitação sobre o comércio informal e atividade laboral informal, pode-se considerar que ele de fato cresceu no Brasil na década de 1980, com o período de recessão econômica advindo da política de ajustamento estrutural adotada pelo governo, no contexto da crise da dívida externa⁴. Com isso, o mercado de trabalho urbano atravessa uma elevação na taxa de desemprego e crescente expansão do assalariamento sem registro e do trabalho por conta própria (CACCIAMALI, 1989).

Nos anos seguintes, no período entre a década de 80 até início da década de 90, o Brasil passa por período de incertezas econômicas, aumento da inflação até a adesão do Plano Real, que estabiliza assim, a inflação em um patamar baixo no início de 1994, com elevação na taxa de crescimento econômico, mas insuficientes para ter

⁴ Causada na economia na época da Ditadura Militar, iniciada no ano de 1964 e durou até o ano de 1985.

uma elevação significante nos níveis de emprego. As taxas de desemprego se ampliam, crescer ainda mais o emprego por assalariamento sem registro e por conta própria. No contexto atual, ainda devido aos períodos recessivos da economia brasileira, falta de especialização ou ainda dificuldade de inserção no comércio formal, os indivíduos adaptam-se ao setor informal como meio de continuarem consumidores e obtendo renda, muitas vezes, além disso, não tendo como lógica a busca de lucro, mas apenas a sobrevivência (CACCIAMALI, 2000).

O comércio informal, especificando as atividades relacionadas aos camelôs e vendedores ambulantes, remete ao contrabando, pirataria, o que é fora da lei, pois burla o sistema no pagamento de impostos. Quando se fala de comércio informal, como abordado por Pinheiro-Machado (2009), logo associam a palavra à marginalidade, imoralidade, malandragem e criminalidade, mas em muitos casos, identifica-se comerciantes informais respeitando as leis trabalhistas, assinando a carteira de trabalho de seus funcionários, vendedores querendo regular-se frente ao município onde se instalam e procurando buscar produtos para venda o mais regular possível para seus clientes, ou seja, produtos que tenham procedência legal e com pagamento dos tributos necessários.

O setor informal movimenta diversos setores, gerando emprego e renda e assim dinamizando o fluxo da economia como um todo. O comércio informal, muitas vezes deixado de lado pela sociedade, como aponta Pinheiro-Machado, (2008), tem de fato suma importância tanto para economia do país, quanto para que pessoas de baixa renda tenham a disponibilidade de conseguir comprar produtos mais baratos.

Ademais, movimenta diversos setores na economia, como por exemplo, os setores turístico e hoteleiro, quando os "sacoleiros" viajam para comprar suas mercadorias no Paraguai, eles passam pela cidade de Foz do Iguaçu onde ficam hospedados por se tratar de uma viagem longa. O turismo da cidade, também é movimentado. (IBIDEM, 2008). Pinheiro-Machado (2008), observou em sua pesquisa de campo, que quando a fiscalização fica rígida em algumas épocas do ano para os camelôs, esses setores são duramente afetados.

Diversos relatos ficam explícitos em seus trabalhos científicos, (PINHEIRO-MACHADO, 2008 e 2009), abordados por trabalhadores da área do turismo e hoteleiro que mostra a importância dos "sacoleiros" para movimentar a economia desta região. Com isso, a tramitação dos produtos do seu local de fabricação até chegarem nas bancas dos camelôs e/ou ambulantes, movimentam esses setores em sua logística.

Entretanto, quando há fiscalização, esses setores são altamente afetados, sobretudo quando se tornam mais rígidas em algumas épocas do ano, principalmente em períodos sazonais como natal, dia das crianças, etc., visto que o mercado local perde freguesia já que estes vendedores não podem se dirigir para comprar seus produtos (PINHEIRO-MACHADO, 2008).

A relação mais estreita do Brasil com o Paraguai, ocorreu com o acordo bilateral entre os países, com a construção da Ponte Internacional da Amizade, ligando Foz do Iguaçu e *Ciudad del Est* sobre o Rio Paraná, com inauguração em 1965. A partir disto, o Paraguai conseguiu conectar-se por rodovia, ao Oceano Atlântico, obtendo mais acesso e com isso, melhor ingresso para que os vendedores ambulantes consigam realizar sua travessia na compra dos bens (ROSEIRA, 2006).

Ademais, a cidade de Foz do Iguaçu, a partir dos anos 1980, tornou-se um verdadeiro centro comercial devido a sua rápida aceleração com a construção da usina hidrelétrica de Itaipu, fazendo ocorrer uma rápida migração de diversos indivíduos desempregados para o local, na busca de emprego e atraindo assim uma relação mais estreita com o Paraguai, através da *Ciudad del Est* com o denominado turismo de compras, além do motivo de que a cidade tornou-se um centro especializado em material de construção, atraindo os paraguaios para obtenção desses bens a custos menores, transformando-se em um pólo local de exportação (ROSEIRA, 2006).

No entanto, o crescimento do comércio não foi suficiente para abrigar a mão de obra desempregada após o término da construção de Itaipu, fazendo com que os moradores se deslocassem para o comércio informal, no intuito de que fosse possível a manutenção da renda, e com a venda de produtos a preços barateados (IBIDEM, 2006). Por se tratar de bens adquiridos na *Ciudad del Est*, apenas atravessando a Ponte da Amizade que separa o Brasil do Paraguai, sem o pagamento das tributações exigentes, torna-se atrativo para turistas na busca de objetos mais acessíveis.

A relação estreita entre Brasil e Paraguai, também é estudada por Rabossi (2004), onde igualmente aborda as cidades transfronteiriças Foz do Iguaçu e *Ciudad del Est*, observando a crescente potência que adquiriu seu movimento comercial, onde é considerado um dos centros comerciais regionais mais importantes na América Latina, relatando a rotina dos vendedores ambulantes ou carregadores, cambistas ou transportadores e de como ganham a vida no meio do comércio informal, onde diversos compradores se abastecem de mercadorias para a venda em outros locais.

Alega que a possibilidade de se conseguir produtos que não se encontram ou cujos preços são menores, sempre foi um dos motores do comércio, das grandes viagens e das caravanas até à cidade.

Conforme Pinheiro-Machado (2008, p. 129) "Os vendedores de rua são responsáveis por levar bens de consumo às classes de baixa renda, bem como por movimentar a economia em diversos setores da sociedade ao abrirem conta em banco e crediários." Da mesma maneira que o setor informal nas outras diversas áreas em que se insere como, por exemplo, faxineiros/as, pedreiros/as, prestadores/as de serviços gerais, ambulantes, etc. No último índice do IBGE em 2010⁵ (Instituto Brasileiro Geografia e Estatística), pôde-se verificar como esse setor vem crescendo com o tempo. A análise nos mostra que, mais de 18 milhões de pessoas fazem parte desse setor informal.

Com a implantação da Pesquisa Economia Informal Urbana (ECINF), começouse a analisar esse setor em 1997, onde em 2003 foi a campo novamente, nesta ocasião, com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e com uma pesquisa mais detalhada sobre o tema estudado. A economia informal urbana, é uma pesquisa por amostra de domicílios, situados em áreas urbanas, onde se busca identificar os trabalhadores por conta própria e empregadores com até cinco empregados (IBGE, 2003)⁶. Na análise em questão, contabilizou-se no Brasil 10.336 empresas no setor informal, com 18 milhões de pessoas ocupadas, com ou sem carteira assinada.

Ao falar de comércio informal, precisa-se deixar perceptível o que de fato representa esse setor na sociedade. Caracteriza-se como trabalho informal, indivíduos que estão no mercado de trabalho, mas não tem a carteira assinada. Esses trabalhadores consomem normalmente, e são denominados pelo IBGE como trabalhadores informais, ou seja, trabalhadores/as por conta própria voltados ao público (Dono/a de bancas seja de jornais, de frutas ou outros, donos/as de oficinas, prestadores/as de serviços pessoais, etc.) (COELHO-LIMA, 2016.). Dentre as atividades exercidas, na pesquisa aplicada pelo IBGE (2003), destacou-se: Loja ou oficina, domicilio do cliente, via pública e outros, onde, 44% são lojas e oficinas, 23% domicílio do cliente, 28% em via pública e 5% outros, como mostra o Gráfico 1.

-

⁵ Os dados do IBGE são feitos a cada dez anos. Portanto, esses dados são os mais atualizados.

⁶ Os últimos dados atualizados são de referência ao ano de 2003.

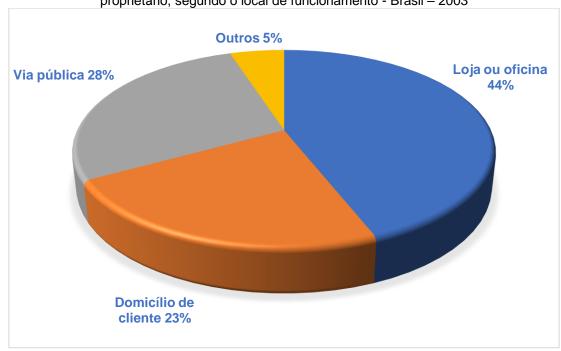


Gráfico 1 – Empreendimentos do comércio e reparação que funcionavam fora do domicílio do proprietário, segundo o local de funcionamento - Brasil – 2003

Fonte: Elaboração própria, adaptado de IBGE (2003).

Assim, se torna perceptível a importância deste setor para a economia do país com a geração de trabalho e renda em diversas áreas laborais, sendo uma delas a via pública, ou seja, os ambulantes e camelôs instalados em todas as regiões do Brasil, que se convertem em consumidores e movimentando a economia. Desta forma, os vendedores de via pública acabam por adquirir seus produtos sem o pagamento de tributações exigentes pelo Estado o que se configura por serem considerados ilegais apenas no Brasil, diferentemente dos demais países analisados. (PINHEIRO-MACHADO, 2008).

Os produtos em estudo, passam por todos os processos legais. As fábricas que produzem tais bens tendem a estar legalizadas em seu país, ou seja, respeitam as normas exigidas pelo o Estado e a lei a qual se rege. Todo o processo - desde a sua produção na fábrica da China, até o seu destino ao Paraguai - é considerado como meios legais, pois passam por toda a fiscalização exigida por esses países. A questão é que, mesmo com toda essa legalização, o Brasil considera o produto como contrabando ou pirataria. Isso se dá pelo fato de que nossa legislação é mais rígida em relação aos países citados acima.

Segundo Pinheiro-Machado (2008, p.125)

As fábricas supramencionadas que visitei estavam legalizadas, registradas, cumprindo quesitos da legislação trabalhista e produzindo produtos e/ou componentes lícitos. Na realidade, esses estabelecimentos da pequena e média indústria da China, apesar de regulamentados, são atravessados por inúmeras práticas informais e, por ventura, ilícitas. Em geral, essas firmas extrapolam o permitido legalmente, contratando a maioria dos funcionários via caminhos informais (crianças e adolescentes, como eu mesma pude observar em campo) e ultrapassando os limites de hora-extra.

A partir dessa conclusão, Pinheiro-Machado (2008) explica que "A primeira questão que devemos discutir em se tratando de uma rota transnacional é que a própria noção de informalidade e ilícito tem a ver com o que cada Estado-Nação convenciona normativamente como legal." Muitos dos produtos que aqui são considerados ilegais, na China e Paraguai são totalmente lícitos e formais, atravessando todas as barreiras da legalidade exigida pelo país e dentro das burocratizações dos mesmos.

Nas palavras de Pinheiro-Machado (2008, p.126)

Na China, mesmo diante do abuso das condições de trabalho e da própria natureza do que se comercializa, a Zona industrial do Delta é exemplar de um grande setor formal, respaldado pelo Estado. No Paraguai, o mesmo acontece com o comércio estabelecido em Ciudaddel Est, uma vez que é vital para alicerçar a economia do país que detém um dos menores PIB do mundo. Já no Brasil, tal sistema não se configura da mesma forma, visto que a tolerância oficial em relação a essas práticas é menor por parte do Estado. Isso não significa que o país tenha menores níveis de informalidade, apenas que o papel social que se atribui a ela seja moralmente inferior [...].

Percebe-se que os setores formal e informal estão, em sua maioria ligados, ou seja, um dentro do outro, sendo um regulamentado pelo Estado e o outro não, mas sempre reforçando uma visão estática e dualista das realidades econômica e social. Os setores formais e informais caracterizam-se por uma interpenetração constante, existindo inúmeras práticas informais alojadas no mercado formal, e vice-versa. O setor formal considerado legalizado e com práticas informais a exemplo de multinacionais se alocando em países subdesenvolvidos na busca de lucro e mão de obra barateada (PINHEIRO-MACHADO, 2008).

Por outro lado, no setor informal - aqui especificando os camelôs – percebe-se donos de bancas regulados pelo município, cumprindo a CLT, caso possuam funcionários, passando a ter suas lojas reguladas pelas leis municipais. Como afirma Pinheiro-Machado (2008), onde evidencia que os setores formais na produção das

indústrias da China estão transversos por práticas informais e, consequentemente, pela ótica do Brasil, ilícitas. Mas também analisa a outra parte desta cadeia que é o setor informal, ligados a práticas formais.

Para deixar de uma maneira mais empírica essa relação, Pinheiro-Machado (2008), em sua pesquisa de campo nas fábricas da China, demonstra essa atividade dualista quando observa fábricas regulamentadas, produzindo bolsas de grife, cumprindo as leis trabalhistas e pagando todos os impostos, dessa forma, lícita. Em outra fábrica, produzindo bugigangas (brinquedos eletrônicos e produtos de plástico), de marca chinesa e passa a ser lícito e formal, mesmo que as relações de trabalho sejam mistas (formal e informal).

Em outra, já se observa uma fábrica que produz um produto qualquer sem marca, com a intenção de fornecer a terceiros ou para exportação. As relações de trabalho são formais, mesmo com o excesso de tempo laboral, é um mercado lícito até o momento de uma empresa comprar e colocar sua marca, caso não obtenha o Registro de Propriedade Intelectual. Essa transmutação de lícito em ilícito ocorre durante todo o percurso dos produtos *made in China* (IBIDEM, 2008).

A China possui em sua cultura, analisada por Pinheiro-Machado (2009), que seus cidadãos precisam trabalhar, mas por certo período de tempo e depois precisam abrir sua própria fábrica, ou seja, devem ser empregados apenas até conseguirem dinheiro suficiente para abrir sua própria fábrica e contratar funcionários com a mesma condição. Quando foi a campo até a China, analisou todos os processos de fabricação, vendo que, na mesma rua possui diversas fábricas que produzem as mesmas mercadorias e após se questionar se existe de fato lucro para todos, a resposta que obteve foi que na prática, tem, já que a China é uma das maiores exportadoras para todo o mercado internacional.

O ápice da ascensão da China, acontece na década de 1980, com a reforma econômica promovida por Deng Xiaoping (1982-1987), onde sua pretensão primordial se caracterizou para a evolução do país, abrindo quatro Zonas Econômicas Especiais (ZEEs), sendo a mais prospera localizada na cidade de Shenzhen, província de Guangdong que detém o maior Produto Interno Bruto (PIB) da China. As ZEEs despertaram com seu capitalismo, uma corrida empresarial em que todos almejam ser patrões. A ideia da política chinesa de Deng, era o crescimento veloz, fazendo com que as economias locais se desenvolvessem e realocassem seu capital. Para tal, o

mercado de cópias era o meio mais rápido, uma vez que rejeitava a qualidade e a precisão em prol da produção em massa. (PINHEIRO-MACHADO, 2008).

As ZEEs são destinadas especialmente para a atividade industrial com o oferecimento de vantagens na atração de investimentos estrangeiros, cujo principal objetivo foi de alavancar a produção da China, já que passava por uma crise desde a década de 1960 e, para fortalecer as exportações. Ademais, a grande vantagem de se criar as Zonas, foi a mão de obra abundante da China, antes concentrada na região por pescadores e criadores de porcos e hortaliças, além de conseguir alocar sua população que antes encontrava-se desempregada sem precisar ser qualificada e com o acesso da matéria prima do país, com uma infraestrutura adequada para a rápida exportação. As expectativas foram alcançadas com muito êxito, e fez com que a China passasse da recessão para a detentora do segundo maior PIB do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos da América (VILLELA, 2004).

A partir desse incentivo, a China cresceu rapidamente, principalmente em relação a sua zona rural onde antes sua população vivia em extrema pobreza. Segundo os relatos dos entrevistados por Pinheiro-Machado (2008), havia um acordo entre esta população e o Governo chinês de que, qualquer um que ambicionasse abrir uma fábrica, receberia um subsídio/fomento e facilitações do Governo, com o acordo de que com o passar do tempo, a fábrica iria ganhando regulamentações. Todavia, nem sempre acontece a regulamentação durante os anos, e o governo permite o funcionamento. O interessante para os chineses é de trabalhar para si próprio, e este estímulo do governo com a criação das ZEEs, tornou isso possível.

Assim, a China admite que seus funcionários sejam contratados por caminhos ilícitos, como são considerados pela legislação do Brasil, pois o Governo chinês incentiva a produtividade interna e ascensão no mercado externo. Finalizando, o ideário sobre as fabricações chinesas serem todas produzidas de forma ilícita, passa a ser mais uma interpretação inverídica, em relação ao real sistema praticado. Pinheiro-Machado (2009), relata que antes de chegar à China, estava influenciada por essa representação, descobrindo que toda a produção é realizada por fábricas estabelecidas, modernas e regulamentadas pelo governo, em conformidade com seus incentivos.

Já o Paraguai, por ser um país menos desenvolvido contendo um dos menores PIB do mundo, estando em 102° em uma lista de 229 países (RABOSSI, 2004), adota como busca de ascensão a economia liberal de mercado, e a economia informal é

uma delas, já que a maioria de sua população vive nessa realidade e passa a ser o circuito das exportações destes produtos, inclusive para o Brasil por se tratar de países que fazem fronteira. Por ser um país sem incentivo à tecnologia, seus principais produtos exportados vem da agricultura e passam a comercializar seus produtos mais baratos que seus vizinhos comerciais, o que se torna um recurso para que se adquira alguma renda para o país (IBIDEM, 2004).

O estímulo para essa atividade se trata de políticas governamentais. O Paraguai com sua política de importações, a partir do plano de estabilização pactuado com o Fundo Monetário Internacional (FMI) em 1956, eliminou as tarifas externas de exportação, diminuiu os impostos às importações e lentamente implementa uma política de desenvolvimento industrial⁷ (IBIDEM, 2004).

Esta forma de considerar a lei, é abordada por Rabossi (2004), onde explica que o ilegal não é um acidente, uma imperfeição indispensável, mas sim um elemento positivo do funcionamento social, cujo papel está previsível na estratégia geral da sociedade. Qualquer dispositivo legislativo dispôs espaços protegidos e aproveitáveis em que a lei pode ser violada e em outros que pode ser rejeitada ou em outros até mesmo pode ser sancionada as infrações. Com isso, o Paraguai acaba por aceitar em sua legislação o comércio informal, como meio de ascensão do país.

Assim sendo, fica o entendimento, nas conclusões de Pinheiro-Machado (2008 e 2009) e Rabossi (2004), de que as legislações chinesas e paraguaias são realmente mais flexíveis em relação às brasileiras visto que as normas de entrada de mercadoria do exterior no Paraguai, são mais complacentes. Mesmo sendo menos restritivas, no Paraguai, há um comprometimento implícito das autoridades, como afirma Rabossi (2004), em "deixar passar" as mercadorias, sob a compreensão de que este tipo de comércio na fronteira é vital para a economia do país.

O mesmo acontece na China no que diz respeito à Propriedade Intelectual. "Copiar" como meio simples de ascensão e gerar empregos, mesmo após sua introdução na Organização Mundial do Comércio (OMC) que a impõe a cumprir acordos mais rígidos em relação aos países com quem convenciona, mas não

⁷ A lei de Promoción de Inversiones para el Desarrolo Social y Económico (550/75) promulgada em 1975 e propensa a favorecer o desenvolvimento das indústrias e de áreas de prioridade, estando embasada no incentivo de capitais a partir da redução dos impostos e outros incentivos para sua instalação no país.

representa que entre os agentes do Estado não ocorra uma conduta de livre comércio (PINHEIRO-MACHADO, 2008 e 2009).

No Brasil, apesar de o contrabando e a pirataria serem uma prática indiscutível, igualmente como as autoridades que agem corruptamente em relação a essas atividades, sob a óptica econômica, não se trata de algo conclusivo para o desenvolvimento, mas ao contrário, é visto como prejudicial e sujeito àquilo que é criminoso, sujo e ilegal (IBIDEM, 2008 e 2009). Com isso, as atividades informais no Brasil, são sempre levadas para o lado imoral e marginal, bem como aqueles que sobrevivem desta prática.

Assim, passa-se para a terceira seção deste trabalho, apresentando sobre essas atividades informais dos vendedores ambulantes e camelôs nas regiões do Brasil, tomando como fundamento trabalhos realizados em algumas cidades. Nesta seção, inicia-se as conferências das similaridades e diferenças entre os camelôs das cidades citadas com a cidade analisada neste trabalho.

3 OS VENDEDORES AMBULANTES E CAMELÔS PELO BRASIL

Os vendedores ambulantes, segundo Itikawa (2006), passam a serem vistos como foras da lei, já que eles adquirem suas mercadorias sem pagar as tributações necessárias dentro da legalidade, causando assim, um desconforto e discriminação pelos demais lojistas, e que passam a ser tratados pela sociedade como baderneiros, sempre querendo alocá-los em uma parte inferior da cidade como em periferias ou em algum lugar dos grandes centros das cidades, isolados da movimentação de alguns consumidores. São alocados em pontos estratégicos onde a sociedade mais abastada não precisa passar pelo trajeto (IBIDEM, 2006).

Entretanto, nos camelôs de Porto Alegre, observou-se o esforço dos vendedores em seguir a normatização exigida pelo município, estando legalizados pela prefeitura municipal, pagando corretamente seus funcionários, comprando produtos que não são considerados contrabando para o país (PINHEIRO-MACHADO, 2008).

Conforme apontado por Pinheiro-Machado (2003), a discriminação faz-se presente entre os camelôs e ambulantes pelos próprios lojistas da região. A este fato, cabe salientar que a atividade econômica desenvolvida por estes indivíduos, muitas vezes, configura na renda principal da família e até mesmo confere trabalho a todos os membros da estrutura familiar. Os lojistas alegam que esta atividade incita a violência e o acúmulo de lixos. Essa questão fica evidente em seus estudos, onde os vendedores solicitam à Prefeitura um espaço no centro da cidade, para que consigam comercializar de forma legal perante o município, mas os lojistas acabam por reivindicar que eles sejam alocados para outro local, longe do centro. Na cidade do Chuí, também ocorre este tipo de situação, segundo relato da fiscalização da cidade, os lojistas reclamam que os vendedores de rua acabam por deixar muito lixo nas calçadas onde estão instalados, e afirmam que causam muita baderna na frente das lojas.

A questão das reivindicações entre lojistas e vendedores ambulantes, também é abordada por Brandão (2008), quando em sua pesquisa no camelódromo de Cuiabá, constatou em entrevistas aos vendedores que a briga frequente entre camelôs e lojistas estava no fato dos preços praticados na atividade informal serem abaixo dos praticados pelos comerciantes legalizados em relação aos mesmos produtos. Isso se dá pelo não pagamento de impostos dos vendedores informais, além disso, outra

queixa recorrente era sobre a questão da interdição da visualização de suas lojas e o estorvo das portas de entrada, muitas vezes com confronto físico entre eles.

Matsuo (2009), evidencia algumas características sobre o trabalho informal e seus usuários, deixando seu ponto de vista de como são classificados pela sociedade em geral. Enfatiza em sua pesquisa que eles passam a ser considerados como marginais, baderneiros e fora da lei, alegando que por não se ter um contrato de trabalho, ou que proteja em sua totalidade o trabalhador, é classificado como uma ofensa à sociedade. Com isso, o trabalhador informal acaba por não ser visto como um cidadão ou como indivíduo de direitos. Essa questão se torna muito visível no Chuí. Em entrevista com alguns fiscais, nota-se o desdenho com relação aos vendedores, onde demonstram que a intenção é de alocá-los fora da avenida principal, enfatizando que onde se encontram no momento não é local para eles, já que a população que passa pelo trajeto, não está interessada nos produtos que eles comercializam.

A solução das desavenças entre fiscais e ambulantes, na maioria das vezes, ocorre de maneira amena com uma advertência que basta. Caso continue o problema e o vendedor foi notificado, seus produtos são recolhidos pelos fiscais (IBIDEM, 2009). Na cidade do Chuí a situação não é diferente, segundo o relato dos fiscais. Com isso, os lojistas procuram os fiscais para reclamar dos vendedores ambulantes, dessa forma, o confronto entre eles não ocorre de forma agressiva e direta, mas pacífica, recorrendo a entidade competente pela fiscalização, para que estes tomem as providências legais. Em consulta ao coordenador do setor de fiscalização do comércio da cidade do Chuí, o responsável Nazir Klait, foi constatado que entre as diversas reclamações frequentes, as mais rotineiras são relacionadas as desordens das quais os lojistas acusam os ambulantes, isto é, a sujeira que deixam nas calçadas e a venda dos mesmos produtos em frente à loja reclamante.

O comércio informal nas conclusões de Coelho-Lima (2016), era visto pelo Governo e seus apoiadores, como um meio de seus trabalhadores burlarem o sistema com a entrada de mercadorias por meios ilegais. Essa ideia, aos poucos, tem-se observado sua mudança, e já se pode notar que o comércio informal está cada vez mais ganhando espaço e tentativas de regulamentação por parte dos governos de vários estados brasileiros. Numa tentativa de que a População Economicamente Ativa (PEA) possa comercializar seus produtos dentro da legalidade, já que no último censo

do IBGE, em 2010, o Brasil contava com mais de 18 milhões de trabalhadores e trabalhadoras por conta própria, representando 21,46% da PEA (IBGE, 2010).

O setor informal como aponta Melo (2000), também pode ser nomeado como uma válvula de escape, caso não se encontre emprego no setor formal, ou seja, algumas pessoas recorrem ao setor informal temporariamente até conseguirem se inserir novamente no setor formal. Para algumas pessoas, o setor informal é apenas temporário, pois preferem ter seus direitos garantidos mesmo que seja no longo prazo. Essa questão não serve para todos os casos, pois existem outros que veem no trabalho informal mais liberdade e menos burocracia.

Um trabalho seminal que abordou essa temática na década de 1980, afirma que esse setor é como um colchão amortecedor, onde absorve a mão de obra desempregada do comércio formal em fases recessivas. Ou seja, quando o setor formal está desaquecido, uma parte da população recorre ao setor informal para manter alguma renda, e assim, não deixar de consumir (SOUZA,1980).

Seguindo o mesmo argumento de Souza (1980), Melo (2000) e Matsuo (2009) abordam a questão de informalidade para períodos mais recentes, a ser considerada uma forma atípica para alguns de obter renda enquanto não conseguem emprego na formalidade, mas também analisam que, com a globalização, a informalidade vem ganhando espaço cada vez maior, pois a classe trabalhadora antes vista em seus trabalhos manufaturados, viu-se obrigada a se adaptar à essa nova realidade, e os que não conseguiram, foram substituídos por máquinas e se alocando no setor informal. Destacam que o setor informal, para alguns, trata-se de desenvolver seu próprio negócio e assim gerar mais lucro, serem seus próprios patrões e disponibilizar de maior independência.

O comerciante de rua — "vulgarmente reconhecido por trabalhar na beira de calçada" - estudado por Itikawa (2006), sofre diversas represálias tanto por parte do poder público, quanto por agentes disfarçados de legalidade, ou seja, agentes fiscais que se aproveitam de seu cargo para extorquir esses trabalhadores, cobrando taxas elevadas para que eles possam continuar vendendo suas mercadorias. Essa prática se torna "normal" aos olhos do governo (IBIDEM, 2006), pois a intenção trata-se de retirá-los de onde estão. Com isso, sofrem diariamente o risco de terem seus produtos apreendidos, ou ainda se não pagarem, eles serão expulsos. O poder público, busca alocar os comerciantes de ruas em pontos estratégicos, mas são locais onde a

população não costuma frequentar, ou seja, lugares sem interesse comercial para os trabalhadores (ITIKAWA, 2006).

De acordo com informações fornecidas pela Ouvidoria Pública da cidade de São Paulo, em 2002, estima-se que cerca de R\$ 1 milhão eram usurpados mensalmente dos trabalhadores de rua sem licença pelos agentes fiscais no centro de São Paulo. Essa soma, poderia ser utilizada para investimento de recursos em benefício dos próprios trabalhadores. Dessa forma, o fluxo da atividade urbana juntamente com o comércio informal, é decisivo para a ocorrência da corrupção nos espaços públicos. Com essa postura, pode-se dizer que há uma ligação entre lucratividade do comércio informal e a lucratividade de usurpação (IBIDEM, 2006).

Itikawa (2006), investiga reportagens onde mostram os ambulantes que vendem seus produtos na beira da calçada em cidades como São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, que são diariamente extorquidos e pagam propina para agentes fiscais, para que consigam vender suas mercadorias de forma que o município não interfira em suas vendas. Essa prática é ilegal e leva à prisão desses agentes (IBIDEM, 2006).

Outra circunstância que se percebe, é a discriminação diferenciada e mais gravosa em função dos imigrantes vendedores de rua. Pelo fato de serem ambulantes, e por serem imigrantes. Essa discriminação fica evidente e observado de perto com os senegalenses e haitianos na cidade de Rio Grande RS, com a reportagem do jornal Gaúcha ZH (2016), onde mostra que cada vez mais eles têm seus produtos apreendidos, por não exibir nota fiscal dos mesmos. São diariamente afetados, com seus produtos apreendidos por se tratar de produtos sem autenticação legal com as leis do Brasil. No Chuí, o mesmo acontece com os senegalenses instalados na região.

Os trabalhadores de rua precisam enfrentar ao menos constantemente duas situações: a primeira é a dispersão da retaliação sofrida cotidianamente por parte dos lojistas do local onde estão instalados e pela sociedade julgadora: a segunda, pela negociação econômica ou política, para sua manutenção no espaço público. O Poder Público Municipal, ao ignorar as relações entre o comércio de rua e as atividades dos fluxos urbanos, do mesmo modo que as relações de sujeição para o desempenho da função do comércio na clandestinidade, não consegue, ainda no momento presente, definir termos para a ocupação ilegal nas ruas. Com isso, o uso da coibição para o controle do ofício passa a ser o recurso mais utilizado (ITIKAWA, 2006).

Nas ruas de Porto Alegre, também é explicitada essa realidade por Pinheiro-Machado (2003), onde revela que existe numerosos vendedores em funções ilegais, pois chegaram depois do ano de 1989 – ano da regulamentação - ao local. Após essa regulamentação, não houve nenhum cadastramento, até o momento do estudo, de regular os novos trabalhadores. Por este motivo, precisam diariamente negociar sua permanência no local com os agentes da fiscalização municipal, e muitas vezes, tendo que pagar propina para tal permanência.

A mesma problemática ocorre na cidade de Rio Grande RS, onde os lojistas do calçadão da cidade pedem a retirada dos ambulantes, alegando que os mesmos causam muito estorvo no local. Os ambulantes estão constantemente tentando se regular frente ao município, mas sem sucesso. O Poder Público da cidade, em sua Lei municipal nº 3514/2018, instituiu que não será regulado nenhum vendedor ambulante até que se ache necessário, ou seja, no presente momento, a Prefeitura Municipal não emitirá mais alvará de licença para vendedores ambulantes, até que se ache necessário retomar a emissão.

Dorfman (2007), especifica em sua pesquisa que, se tratando de cidades transfronteiriças⁸, o comércio informal ganha força por se tratar de dois países. Analisa como os moradores destas cidades lidam com o comércio informal. Para eles, atravessar a fronteira para comprar produtos é ilegal, mas não imoral. Acreditam que o comércio informal, facilita a compra de produtos. Explicita em seu artigo, a importância da comercialização entre as cidades transfronteiriças, tanto na parte da necessidade de se obter produtos por meios legais e ilegais e, como esse meio permite melhorar os padrões de consumo e de emprego.

Oliveira (2005), também explora e identifica as dinâmicas próprias e comuns na fronteira, especificando que as relações não se fazem apenas com o envolvimento de modo formal e coerente, mas também com relações informais que propiciam certa "funcionalidade" para a economia, por conseguinte, para a população local. Isto é, esta funcionalidade é compreendida tanto nas formas de trabalhos informais, em adquirir produtos para revender, quanto por moradores que atravessam na busca de bens mais baratos para o próprio consumo e de suas famílias.

Fiorotti (2015), analisa que o comércio na fronteira se dá como meio de sobrevivência para muitos dos indivíduos, que podem obter produtos barateados e assim conseguir adquirir conforme sua renda permita, e para outros com melhores condições econômicas, gerou um acúmulo de capital e elevação social visto que

_

⁸ Ultrapassa os limites de fronteira de um país.

alguns produtos tendem a ser mais baratos na região da fronteira, podendo ser adquirido e vendido mais caro em outra região. Esse exemplo, podemos igualar à cidade do Chuí onde recebe todos os dias diversos turistas que buscam por produtos nos *free shops* mais baratos, para serem vendidos em suas cidades, ou até mesmo para consumo próprio e de sua família.

No Chuí a procura maior se dá por produtos que são vendidos a preços elevados na cidade desses indivíduos como, por exemplo, aparelhos domésticos, eletrônicos, brinquedos, ferramentas, calçados, vestuário em geral, bebidas, além de produtos alimentícios como alfajores, queijos e doce de leite. Esse assunto e as vivências dos vendedores do Chuí serão elencados na próxima seção.

3.1 O Chuí e Seu Comércio Ambulante

A cidade do Chuí fica localizada no extremo sul do Rio Grande do Sul e é separada da cidade de Chuy Uruguai apenas por uma avenida chamada pelos moradores de "linha imaginária", onde se tem a avenida principal entre as duas cidades. No lado do Brasil, a avenida leva o nome de Avenida Uruguay, já no lado uruguaio, leva o nome de Avenida Brasil. As cidades por serem transfronteiriças, como no caso já abordado anteriormente por Dorfman (2007), Oliveira (2005) e Fiorotti (2015), os moradores da cidade do Chuí e turistas acreditam que, atravessar a fronteira para comprar produtos de forma ilegal, não é imoral, pois a intenção é adquirir os produtos de maneira mais barateada.

A cidade do Chuí é um município novo, tendo sido emancipado em 1995, onde antes fazia parte do município de Santa Vitória do Palmar/RS, mas somente dois anos depois, em 1997, teve sua primeira gestão administrativa. O primeiro Prefeito do então nascido município foi Mohamed Jomaa o qual concedeu uma entrevista sobre como foi assumir a administração de um município recém consolidado. Sr. Mohamed disse que não foi fácil a sua gestão, principalmente em relação ao comércio ambulante na região. Sua principal missão, era a retirada dos mesmos da calçada onde eles estavam instalados, sendo o canteiro que vem a ser a divisão entre os dois países e contendo uma legislação, de não atravessarem a avenida para comercializar os produtos.

Nesta época, segundo Mohamed, a avenida principal tinha em torno de 500 a 600 vendedores ambulantes espalhados no canteiro e nas calçadas. Com a medida

da retirada dos ambulantes do local, Mohamed sempre deixou irrefutável que não era contra o trabalho, mas sim do local onde se instalaram, tomando a iniciativa de os alocar para um lugar que seria legalizado e sem riscos. Apesar de sofrer muitas ameaças, Mohamed conseguiu retirá-los do canteiro, mas não de regularizá-los em um local fixo, indo assim para as calçadas do lado da cidade do Chuí, onde encontramse até os dias atuais contendo várias bancas no local.

Em entrevista com o coordenador do Departamento de Fiscalização do Comércio da cidade do Chuí, Nazir Klait, relatou a relação entre a fiscalização e os ambulantes e das diversas medidas que tomam em relação à regulamentação dos mesmos para outro local, com uma banca regulada e pagando mensalmente o valor de R\$ 58,00 e como funciona para adquirir essa regulamentação. Segundo ele, os ambulantes não se interessam, já que para que ocorra essa determinação, os mesmos precisam preencher alguns requisitos exigentes pela fiscalização que, muitas vezes, não contempla a maioria deles.

Para cadastro de regularização, precisam preencher uma ficha socioeconômica, onde se verifica a veracidade da necessidade de estarem na situação do comércio ambulante (informalidade). Esta ficha é feita pelo Departamento de Fiscalização juntamente com a Secretaria de Planejamento, pelo Departamento de Assistência Social, contendo dados de moradia, benefício social, dados da família, nível de vulnerabilidade, entre outros requisitos sociais. O problema para o coordenador é que a maioria não atende aos requisitos básicos, contendo até mesmo ponto (banca) em local regulado e pagando mensalmente R\$ 600,00, com carro, casa própria e situação econômica favorável. Para Nazir, esse é o motivo de recusa da regularização, pois assim, aqueles que se encontram em situação como a citada acima, não terão direito à uma banca e tendo que abandonar o ponto, caso a regulamentação venha a ocorrer de fato.

Mesmo ainda não existindo a regulamentação do local, existe uma Lei municipal que versa sobre a ocupação de ambulantes que se encontram na função. A Lei municipal n.º1.696 de 23 de março de 2017, aponta as normas pelas quais os vendedores ambulantes devem seguir para exercer a profissão. Uma delas é o fato de ter a MEI (Microempresário Individual) de acordo com o artigo 11, § 1º e no artigo 18. Já a licença para a função, de que o vendedor ambulante realmente necessita exercer a atividade, é analisada pela assistência social de acordo com o artigo 13. Caso cumpra todas as prerrogativas, o vendedor ambulante recebe uma licença para

exercer a profissão, mas pode ser sujeito a não renovação da licença, caso não cumpra as normas exigidas de acordo com o artigo 8, § 1°. Vale ressaltar que a lei, somente se aplica até o momento em que a prefeitura não dispor de um local próprio para os vendedores ambulantes, segundo o artigo 30.

Uma das medidas do Governo atual, segundo Nazir, é de levar adiante essa proposta da regularização e criar-se o camelódromo próximo a polícia civil da cidade. Para obter a regularização, o ambulante abre uma MEI (Microempreendedor Municipal) em seu Cadastro de Pessoa Física (CPF), paga o valor de R\$ 58,00 mensais, tem direito previdenciário, não exigência de o produto ser nacional, gera o histórico da movimentação comercial e não necessita controle de estoque, podendo vender seus produtos livremente, além de estarem em situação favorável junto à fiscalização.

Apesar de a regulamentação do camelódromo ainda não existir, a fiscalização da cidade do Chuí, segundo o coordenador, tem um importante papel e trabalho ativo, saindo às ruas todos os dias para conferir como está sendo o movimento dos ambulantes. Seguindo a lei municipal n.º 1.696/17, os fiscais realizam diariamente um tipo de lista de chamada para que, segundo o artigo 28 seja cumprido os dias de funcionamento da banca. De acordo com Mohamed, essa lista de chamada não é muito eficaz, já que o ambulante sempre arruma meios de "burlar" o sistema, podendo alegar que não ouviu a chamada, estava no banheiro ou no horário de intervalo. No entanto, os fiscais consideram a lista eficiente, por se tratar de uma cidade pequena, em que todos se conhecem.

A questão levantada pelo fiscal Ubiratan Cavalheiro de que todos se conhecem, para ele, se torna o motivo de não aceitarem a regularização da prefeitura da criação de um camelódromo, pois eles não terão como falsear sua situação econômica e, ainda segundo a lei em seu artigo 8, § 3°, não admite mais de um ponto por pessoa. Segundo Ubiratan, muitos vendedores ambulantes possuem mais de uma banca na avenida Uruguay, além de bancas em locais regulados com aluguel elevado, as vezes com um número alto de funcionários. Ubiratan explica que poucos que se encontram na calçada, realmente necessitam daquela profissão, dizendo que a maioria está apenas para obter mais lucro por não pagar tributação.

A curiosidade é que Ubiratan já esteve nos dois lados desta realidade. Hoje, como fiscal, mas já foi vendedor de churrasquinho em 2016, na avenida Uruguay. Relatou que compreende que a vida de vendedor ambulante não é fácil, pois pode

estar chovendo, frio, ventando ou até mesmo muito quente, aqueles que não precisam, ficam em casa no inverno e vão para a praia no verão. Expôs que para observar que o que ele afirma tem fundamento, basta ir à avenida em uma terça-feira que, segundo ele o movimento é mais moderado e voltar no final de semana que o movimento é mais intenso. Quem realmente precisa, na terça-feira estará na avenida independente do clima e movimento de circulação de pessoas.

Ao relatar suas experiências de vendedor de churrasquinho, afirma que ali manda quem está a mais tempo no local e expõe que foi expulso de onde estava vendendo o churrasquinho em duas ocasiões. Os lojistas reclamavam da fumaça da carrocinha e o mandavam sair do local, e muitas vezes sendo arredios com ele. Ubiratan alega que não gostaria de estar naquela situação, mas que se viu obrigado a ir vender churrasquinho na rua, por não conseguir emprego, funcionando para ele, como analisado por Souza (1980), Melo (2000) e Matsuo (2009), o emprego informal como válvula de escape quando o setor formal está desaquecido.

A incerteza de quanto iria conseguir vender, se teria dinheiro para voltar para casa no final do dia, se conseguiria comprar a comida para seus filhos, o deixava atemorizado. Para ele, os que realmente necessitam dessa realidade de estar na rua, a incerteza de como será o decorrer do dia assombra a todos. Em contrapartida, para os que não se deriva essa explícita incerteza, acabam por injuriar aos que realmente precisam estar ali e empenhando-se para vender suas mercadorias e conseguir, ao final do dia, dinheiro suficiente para o seu sustento e de sua família que, muitas vezes depende apenas desse meio de renda.

Após a elucidação do setor de fiscalização da cidade analisada, será explanado os empecilhos que afetam os vendedores e camelôs em sua atividade de comercializar suas mercadorias, de acordo com a legislação vigente no Brasil, explicitando sobre o Código Tributário Nacional (CTN) e a Política brasileira de importação.

3.1.1 Dificuldades dos Vendedores Ambulantes e Camelôs em Comercializar de Maneira Lícita no Brasil

Para especificar sobre os produtos comercializados pelos vendedores ambulantes do Chuí, precisa-se entender como se dá o funcionamento do imposto de importação no Brasil, de acordo com o CTN e a Política brasileira de importação.

Para dar início sobre o imposto de importação, faz-se necessário que sejam explanadas, previamente, noções básicas de tributo. O conceito de tributo está definido no artigo 3º do CTN como: "toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada". O imposto, por sua vez, é definido pelo CTN em seu 16º artigo, como: "O tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independentemente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte" (BALEEIRO, 2013).

Na cobrança do imposto não há a característica de contrapartida do Estado, pois o valor do imposto é gerado de acordo com a capacidade econômica de cada contribuinte, e não se destina a fins específicos, mas sim aos cofres públicos para a captação de recursos para o governo. Além disso, todos os entes da Federação têm capacidade para instituí-lo (AMARO, 2014). Sendo assim, feitas essas breves conceituações, será abordado, o imposto de importação, sua incidência e competência.

O Imposto de Importação (II), incide sobre a importação de mercadorias estrangeiras, igualmente sobre a bagagem de viajante procedente do exterior. É de competência da União, por se tratar de um imposto que envolve relações do país com o exterior. Um fato importante a respeito do II, é que ele possui além da função de arrecadar, se configura como um imposto de caráter extrafiscal. Sendo assim, o objetivo principal do II não é somente a arrecadação, mas sim objetivos instigados por razões políticas e econômicas, como a obtenção de um maior controle da balança comercial, através do aumento ou diminuição de suas alíquotas. Por se tratar de um imposto que regula a balança comercial, sendo uma política fiscal que reflete a dinâmica da economia, o mesmo não segue o princípio da anterioridade fiscal, ou seja, o Poder Executivo determina o aumento ou diminuição das alíquotas, sem ter que esperar o próximo exercício fiscal para entrar em vigor (IBIDEM, 2014).

Se tratando de alíquotas, ela pode ser específica, cujo procedimento é um valor já fixado no produto, ou pode ser *ad valorem* quando o valor ainda é acrescido por uma porcentagem. Vale salientar, que a alíquota de importação não pode ultrapassar seu valor máximo de 60% sobre o valor do produto, acrescido de frete e seguro, além de não poder ultrapassar o valor de US\$ 3.000,00. O órgão responsável pela fixação e limitação das alíquotas é a Câmara do Comércio Exterior (CAMEX), pois é o responsável em analisar as relações comerciais internacionais do Brasil. Existe, ainda,

isenção do II que é concedida mediante lei que a outorgue. Portanto, pode-se declarar que só haverá isenção, caso haja previsão legal para tal (SOUZA, 2017).

Já o funcionamento da Política brasileira de importação, será abordado algumas especificidades dos aspectos administrativos e operacionais das importações, concomitantemente com as autorizações para a importação de mercadorias, analisando as dificuldades encontradas pelos vendedores ambulantes e camelôs. O Registro de Exportadores e Importadores (REI), se torna a condição básica para empresas, entidades e pessoas físicas atuarem como importadores e exportadores (VAZQUEZ, 2015). Mesmo sendo de fácil acesso, percebe-se a dificuldade de uma pessoa física em conseguir comercializar seus produtos, como no caso dos camelôs e/ ou vendedores ambulantes, já que deixa explícito que, a pessoa física somente pode importar mercadorias em quantidade que não demonstre prática comercial e desde que não se caracterize algo habitual.

Além do REI, tem-se o despacho aduaneiro de importação, que versa sobre o procedimento fiscal onde é conferida a exatidão dos dados declarados pelo importador no tocante à mercadoria importada, os documentos exibidos, para ser conferida se estão de acordo com a legislação vigente, para assim ocorrer o desembaraço aduaneiro, processado pelo Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) (IBIDEM, 2015). Ademais, para ocorrência do despacho aduaneiro, o importador deve estar registrado pelo SISCOMEX, ou seja, esse empecilho já ocorre neste momento já que para pessoas físicas, como dito anteriormente, não pode adquirir mercadorias para comercializar.

Ainda na Política brasileira de importação, existe a Declaração Simplificada de Importação (DSI), cuja finalidade é o despacho da mercadoria a ocorrer de maneira facilitada. A DSI é utilizada nos bens importados por pessoas físicas, mas de maneira que não caracterize destinação comercial e o valor não ultrapasse US\$ 3.000,00 (três mil dólares dos Estados Unidos da América) ou o proporcional em outra moeda (IBIDEM, 2015). Mesmo com a DSI, verifica-se ainda o impedimento dos vendedores em poder comercializar de maneira lícita no Brasil.

Após a explicação sucinta e objetiva sobre a funcionalidade do sistema brasileiro em relação à importação, será iniciado os resultados das entrevistas feitas com os camelôs e vendedores ambulantes da cidade do Chuí, expondo os relatos de experiência dos mesmos nesta profissão, onde adquirem suas mercadorias para serem comercializadas, sua relação com a sociedade, poder público e lojistas.

Antecipadamente, como discutido anteriormente, camelôs e vendedores ambulantes são terminologias diferentes. No Chuí, ocorre o fato de que se encontra tanto camelôs como vendedores ambulantes. Para não se tornar uma leitura maçante, se empregará a denominação vendedores de forma geral. Caso haja necessidade de especificar, será abordado a terminologia para tal.

Ao chegar pela manhã na rua principal que divide Chuí de Chuy, já se observa a movimentação dos vendedores em montar suas bancas. Uns chegam de carro, outros de moto ou de bicicleta. Já pela manhã se escuta música de todos os estilos, conversas fervorosas de jogo ou de novela na banca de café que exala o cheiro por metros. A relação entre os vendedores acontece como forma de companheirismo, onde uns levam suas cadeiras de praia para tomar chimarrão com a/o vizinha/o de banca. O interessante é que no lado da Avenida Brasil, existem bancas de ferro, cobertas e reguladas, já no lado da Avenida Uruguay, essa realidade já é outra, com bancas improvisadas, cobertas por lonas feitas pelos próprios vendedores para aguentar os dias de sol, chuva ou até mesmo o vento.

Desde o primeiro dia de entrevista na cidade, tudo ocorreu de maneira confortável ao interagir com os vendedores, sempre muito receptivos e com sorriso. Após serem questionados se queriam participar de uma entrevista, surge a desconfiança em relação ao que de fato se tratava. No primeiro momento, perguntouse se gostariam de ler as perguntas antes, para ver se gostariam de as responder. No decorrer das perguntas, a conversa já estava totalmente descontraída e já confiavam o suficiente para dizer todos os desabafos que passam no dia-a-dia, relatando o descaso e falta de assistência do poder público. No Chuí existe camelôs regulados, com Filiação à Sindicato e banca própria, assim como vendedores ambulantes, com bancas improvisadas, pagando uma taxa para a Prefeitura e sem Filiação.

Em relação ao pagamento da taxa, em entrevista com o setor de fiscalização foi dito que o valor mensal é de R\$ 58,00, mas em consulta sobre tal valor aos vendedores, relatam que a taxa é de R\$ 150,00 mensais. Umas das vendedoras, uma senhora que será identificada como N., de 62 anos, confidencia que caso não pague, serão expulsos, além de se submeterem a ficar no ponto sem ter folga, pelo fato de existir a lista de chamada. Relatou que precisa fazer uma cirurgia há três anos, mas não a faz por causa do repouso pós-operatório, pois quando voltar, já terá seu lugar ocupado por outro vendedor, pois pelo fato de não ser sindicalizada, atestado médico é irrelevante.

As doenças mais rotineiras relatadas pelos vendedores são hérnia por carregar muito peso; gripe e resfriado no inverno, já que não se tem proteção suficiente na banca; artrite e/ou artrose; problemas vasculares; e depressão. Os mais idosos, acabam por levar algum familiar para ajudar nos esforços da montagem da banca e mercadorias. N. tem depressão e diz que todos os dias sua preocupação é a incerteza se terá dinheiro para o seu sustento e de sua filha que é deficiente e sua dependente. N. narra que exerce a profissão há mais de 30 anos e, por ter problemas de saúde, não consegue se adequar a um emprego formal e vê o comércio informal com mais liberdade, até pelo fato de conseguir levar sua filha para ficar consigo na banca que, apesar das dificuldades passadas, em outro emprego isso não seria possível. Por este motivo, adquire suas mercadorias no Brasil, por não poder viajar, pois além de ser um percurso longo, e ser idosa se tornando cansativa a viagem, tem que cuidar de sua filha.

Alguns dos vendedores entrevistados adquirem seus produtos em Montevidéu, sendo fabricados na China, pois em Montevidéu eles possuem um importador que faz todo a transação da mercadoria e repassa para os vendedores. Neste caso, observase que existe uma espécie de *trading company* na negociação, ou seja, há um importador localizado em Montevidéu que importa as mercadorias encomendadas anteriormente pelos vendedores do Chuí, e as exporta para os mesmos. Os vendedores alegam que, mesmo os produtos sendo chineses, eles pagam impostos dos produtos para o importador. Vale destacar, que as *tradings companies* possuem vantagens nas transações, por não serem tributadas para fins de ICMS, PIS, COFINS e IPI, tornando um benefício para os vendedores que não dispõem de estrutura para as operações de comércio exterior.

Outros vendedores se aventuram até o Paraguai, já que o comércio é mais barato, pelo fato de não pagarem os impostos cobrados pelo importador de Montevidéu, apesar de ser mais perigoso, acabam por ter mais lucratividade nas transações. Viajam até a cidade de Foz do Iguaçu, onde adquirem os produtos em *Ciudad del Est.* As viagens normalmente são feitas em forma de excursão, que acontecem trimestralmente, sendo sempre os mais jovens a fazer a viagem, seja o filho, o marido ou o genro, mas sempre se tratando de homens, pois alegam ser muito perigoso para mulheres.

Já os Senegalenses situados no Chuí, preferem adquirir as mercadorias em São Paulo, pois o medo de serem pegos na fronteira e ocorrer a expulsão do país, os impedem de adquirir os produtos mais baratos, sejam em Montevidéu ou Paraguai. O fato de ser uma cidade brasileira já os deixam mais confortáveis na busca das mercadorias. Em entrevista com o senegalense M., de 32 anos, relatou que mesmo diante de todos os problemas, preconceitos e dificuldades que enfrenta como vendedor ambulante, sua vida é melhor do que quando vivia no Senegal, sobrando dinheiro para enviar para sua esposa e filha que ainda vivem no Senegal. Quando perguntado o que almeja para o futuro, não hesitou em dizer que é de trazer sua família para o Brasil.

Outro senegalense entrevistado foi F., de 30 anos, que está no Chuí há três anos. A realidade de F. é um pouco diferente de M., pois ele fica na última esquina da Avenida Brasil, onde alega se sentir mais seguro em relação ao preconceito da sociedade. Declarou que vende menos por estar mais isolado, mas está mais resguardado. O interessante sobre F. é que ele possui profissão de mecânico, mas já procurou emprego no setor formal sem obter sucesso na busca. Acredita que seja pelo fato de ser imigrante e ter ainda dificuldade com a língua portuguesa, impedindo a comunicação, mas informou que apenas quer trabalhar para ajudar sua família no Senegal. F., também adquire suas mercadorias em São Paulo pelos mesmos motivos de temer ser expulso.

Um dos vendedores da avenida Brasil, A., de 50 anos, possui banca própria, regulada e é sindicalizado, portanto, é camelô. Sua banca é de propriedade familiar trabalhando ele, sua esposa e filho. Relatou que as pessoas se dirigem ao Chuí, não por ser bonito ou atrativo, mas sim na busca de mercadorias baratas, seja para comercializar em outro local, ou até mesmo para seu sustento. Alegou que o Chuí está abandonado pelo poder público, com ruas sem segurança, esburacadas e sem iluminação. Esse dinheiro pago pela manutenção do ponto, deveria ser destinado para a sua preservação, mas na realidade isso não acontece. Além de explicar o motivo de estar na profissão de camelô há 30 anos e não se tratar de um emprego temporário.

Eu não tenho estudo e nem profissão. Mais que estudo, o mais importante hoje em dia é a profissão. E paga pouco.... Se você for trabalhar no comércio brasileiro, você vai ganhar R\$ 1.200,00 por mês. Às vezes num sábado, eu vendo o que eu ganharia ali.... Não planejo muito o futuro, sabes? Eu vou vivendo o dia-a-dia, pago as minhas contas. Sabes o que eu vejo aqui? Aqui te vai a vida trabalhando. Daqui eu vou pra minha casa, amanhã eu volto pra cá e a tua vida vai assim..... a rotina...não tem lazer, não tem nada aqui pra fazer. Então, sempre que eu posso eu dou uma saída. O Governo tem muito abandonado isso aqui. Só se lembram quando precisam de voto, depois abandona. O Chuí, se tu andas, as ruas tu visses como tá? Buraqueira em pleno centro? Iluminação não tem, a segurança... o principal! Aqui o pessoal

não vem porque é bonito.... Os uruguaios vêm aqui pra comprar porque é barato. Você vê eles levando meio porta-malas do carro de papel higiênico, porque lá é caríssimo. A comida lá é caríssima. Os lojistas querem a gente aqui, porque a gente chama pessoas. Eu tô vendendo aqui, às vezes a pessoa não quer comprar de mim, mas vê a loja da frente e se interessa por algo. Se tirar a gente daqui eles também não vão vender. Eles falam que querem nos tirar daqui por causa da estética do Chuí, mas que estética? Se eu tô aqui há 30 anos e não mudou nada. A realidade do Chuí é o comércio. Não tem mais nada aqui. Não tem indústria, nada. Então sempre vai ser o contrabando e nada mais. Essa é a realidade. O bom é que tu te mandas. Tu não tens carteira assinada, nada, mas ninguém vai te mandar.

Ao ouvir o relato de A. observa-se a sua percepção do descaso do poder público com a profissão, além de observar que querem alocá-los sempre em algum lugar mais isolado da sociedade. Apesar disso, A. relata que o convívio com os lojistas é pacífico e bom, sem existir problemas ou conflitos entre eles. A relação de que os uruguaios se dirigem ao Brasil na busca de produtos alimentícios ou de higiene, funciona como explicitado anteriormente por Oliveira (2005), Dorfman (2007) e Fiorotti (2015), gerando a possibilidade de se ter um bem-estar mais elevado para as famílias mais carentes. Em relação ao comércio informal no Chuí, A. acredita que sempre será assim, pois é uma cidade pequena e sem investimento do Governo. Narra que o poder público deveria parar de interferir, pois sem eles, o Chuí será uma cidade abandonada, já que é o comércio informal que atrai os turistas para a região.

Outra vendedora entrevistada, foi S. 52 anos que tem sua banca na Avenida Uruguay, também se queixou do descaso sofrido por eles/as. Exerce a profissão há 32 anos desde que nasceu sua filha, que foi diagnosticada com deficiência intelectual, e onde tira o sustento para ambas, pois alega que se trabalhasse de empregada doméstica, caso a filha precisasse de algo, não poderia fazer nada, já que o patrão muitas vezes não deixa. Caso a filha precise dela, no comércio informal sendo sua própria patroa, fecha a banca e vai cuidar de sua filha. Alega que não é somente pela liberdade que está nessa profissão, já que pela sua idade, muitos já recusam em empregar.

Não é só pela liberdade né. É que com 52 anos tu vais conseguir trabalho onde? E outra, se eu quiser eu fecho a minha banca e vou acudir minha filha se ela precisar né. Ela depende de mim. Ela é doente... Eu parei de estudar também lá atrás... Quero que meus filhos estudem muito pra que não tenham essa vida. Nós somos discriminados pela sociedade. O governo sempre quer nos colocar em outro lugar. Parece mentira, mas se eu me mover daqui para ali, eu já não vou vender a mesma coisa.... Agora imagina em outro local? Vai ser muito difícil se isso acontecer. Eu tiro R\$ 1.200,00 aqui.... Minha família só depende de mim.... Acho que a população deveria se pôr no nosso lugar e ter menos discriminação.... Eu acho que.... mesmo que sejam vendedores

ambulantes é uma pessoa também igual aos que estão dentro de uma loja.... Na verdade, é pior porque dentro da loja tu não pegas vento, não pegas sol, não pegas terra.... A gente aqui, trabalha com água, chuva, vento, terra, calor, frio, monta e desmonta banca todos os dias, leva e traz mercadoria.... É um trabalho bem sacrificado. 14 horas por dia no inverno e no verão chega a ser 18 horas.... Não é muito fácil.

Ao deixar a banca, depois de agradecer pela entrevista e desejar sorte na vida, percebeu-se que S. estava chorando. Sua amiga lhe conforta e diz que tudo vai melhorar um dia, mas que precisam ser fortes enquanto isso não acontece. A amiga diz. "A C. precisa de ti, não adianta ficar assim, nós somos fortes. Nossos filhos nos deixam fortes". As experiências com as entrevistas, acabam por despertar um lado que antes não se percebe, até se encontrar na realidade do outro. A empatia torna-se mais visível e aflorada com a pesquisa de campo e, muitas vezes, precisa-se ser forte e resistente para não demonstrar os sentimentos que acabam por transpassar nas expressões do rosto.

Com toda a certeza, a vida dos/as vendedores/as do Chuí assim como nas outras cidades analisadas, não é fácil diante de todas as dificuldades, preconceitos e preocupações do dia-a-dia. Além de todos os empecilhos causados na obtenção das mercadorias, os vendedores possuem famílias que dependem de sua profissão para o seu sustento, muitos com dificuldades que ultrapassam ainda mais a realidade costumeira, como no caso de N. e S. onde ambas têm filhas com deficiência e dependendo ainda mais desta profissão para a obtenção de remédios, cuidados e uma vida melhor. Após alguns dos relatos terem sidos evidenciados, será explicitado sobre o Direito Aduaneiro brasileiro, para que assim, se faça a tabulação e mensuração dos produtos vendidos pelos vendedores no Chuí.

4 O DIREITO ADUANEIRO BRASILEIRO

Vale enfatizar, que o Direito Aduaneiro no Brasil, não é considerado como um ramo do direito, ou seja, ele é uma subárea do Direito Administrativo em conjunto com o Direito Tributário e Civil. Com isso, diz que, o Direito Aduaneiro é o conjunto de normas e princípios que disciplinam juridicamente a política aduaneira, onde constitui um sistema de controle e limitações com fins públicos. O CTN, criado em 1966, pauta sobre as normas específicas relacionadas apenas ao comércio exterior. No mesmo ano entrou em vigor o Decreto/lei 37/66, onde o mesmo regula o imposto de importação que está em vigor até a atualidade. A Constituição Federal de 1988, recepcionou essas duas normas que continuam existindo no ordenamento jurídico brasileiro (CAPARROZ, 2018).

A Constituição Federal no que tange a organização político-administrativa, definiu a estrutura dos entes internos – União, Estados, Distrito Federal e Municípioscom a demarcação do espaço territorial e outorgando as competências necessárias à sua autonomia. A soberania territorial representa o poder no qual os Estados são portadores, para legislarem sobre quaisquer ocorrências em seus limites territoriais. No Brasil, a competência se dá de forma exclusiva pela União, em especial quanto ao acesso ao exterior. Portanto, a Constituição ao demarcar as áreas do território brasileiro, visa o controle sobre o fluxo de entrada e saída de bens e mercadorias, indicando que os locais possuem patrulhamento constante e ordenamento jurídico próprio, capacitados a regular os trâmites de importação e exportação. Tal patrulhamento, está a cargo das unidades aduaneiras, que cabem à estrutura da Receita Federal do Brasil (RFB) (IBIDEM, 2018).

Os aspectos de importação e exportação, envolvem outras áreas do Direito, que são elas, o Direito Tributário para o pagamento de tributos resultantes dos atos aduaneiros; o Direito Administrativo com uma variedade de normas sobre a organização da RFB e atos internos exclusivos, relacionados à importação e exportação indiretamente; e o Direito Civil com a regulação dos contratos comerciais e dos direitos e obrigações das partes negociantes, que geram a efetividade da circulação dos bens pelas fronteiras. Com essas áreas, pode-se fundamentar e disciplinar o melhor funcionamento em como melhor realizar as importações e exportações (CARLUCI, 2001).

Juntamente com as áreas do Direito, há também os princípios que regulam e normatizam o Direito Aduaneiro no Brasil, sendo eles, o Princípio da transparência, onde os Estados soberanos devem comunicar para os demais sobre os controles e exigências que criarem; Princípio da boa-fé nas transações comerciais, proveniente do Direito civil, onde a ideia é uma atuação leal, pautada na apresentação de informações verdadeiras; Princípio da prevalência das normas de Direito Internacional, em que os tratados que versam sobre matéria aduaneira entre as nações, devem adequar a criação e aplicação das normas internas; Princípio da universalidade do Direito Aduaneiro, no qual as regras aduaneiras tem um alcance em sua totalidade, ou seja, inclui os bens, pessoas, mercadorias e veículos; Princípio da discricionariedade na solução de questões, exceto as tributárias; Princípio da circulação econômica, tem a finalidade de permitir a circulação de bens lícitos e não de dificultar; Princípio da integridade territorial e uniformização econômica, explicita que as regras de Direito Aduaneiro existem sobre todo o território de um país; e Princípio da extrafiscalidade, no qual o efeito fiscal do tributo é de arrecadar receitas para viabilizar o Estado (IBIDEM, 2001).

Pode-se dizer que a mudança no papel aduaneiro ocorre no século XX, no período pós-guerra, onde a economia europeia encontrava-se debilitada e o comércio internacional acarretou muitas restrições, com a implantação de medidas protecionistas, onde o foco tornou-se a proteção de seu mercado interno, e assim, havendo uma diminuição nas relações de trocas globais. Para tanto, houve a necessidade de uma mudança da economia mundial, instituindo uma Nova Ordem Econômica Internacional (NOEI), alicerçada em três instituições, sendo elas, o FMI; o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD); e o experimento de criação da Organização Internacional do Comércio (OIC). Em 1947, foi criado o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (General Agreement of Tariffs and Trade (GATT), cujo desígnio é de reconstrução do comércio internacional e sua regulamentação (FERNANDES, 2015).

Apesar de seu caráter provisório, o GATT atuou na liberalização do comércio exterior no pós-guerra, onde em 1995, na Rodada Uruguai, foi instituída a Organização Mundial do Comércio (OMC), cuja responsabilidade trata-se de regular o comércio de mercadorias, serviços e propriedades intelectuais, além de seu sistema de solução de controvérsias. Ademais, para a busca de uma simplificação e harmonização dentre os diferentes países, criou-se o Conselho de Cooperação

Aduaneira, com a finalidade de tornar-se mais eficaz e eficiente as administrações aduaneiras de seus membros. Com isso, a exportação global antes vista no zero, ultrapassou os 18 trilhões de dólares em 2011, percebendo uma significativa parcela do desenvolvimento econômico (IBIDEM, 2015).

Destaca-se que restrições impostas pela administração aduaneira de um país, acaba por dificultar e reduzir a capacidade deste em envolver-se em investimentos, visto que investidores tendem a se adequar aos países com menos restrição aduaneira (IBIDEM, 2015). Com isso, como já mencionado anteriormente, as empresas transnacionais também se dispõem a negociar com países cujas barreiras de entrada sejam menos restritivas, pois a intenção é a busca por maior lucratividade e menos barreiras protetivas dos países em desenvolvimento na alocação de suas fábricas.

4.1 Elementos Essenciais do Direito Aduaneiro

Destacou-se no ítem anterior o surgimento do Direito Aduaneiro, onde está inserido e sua normativa e atuação. Neste subcapítulo, será explicitado quais são os elementos essenciais para que ocorra as suas normas, como funcionam os órgãos que o regulam e os empecilhos em relação ao comércio informal. Portanto, para que se caracterize uma operação comercial de nível internacional, deve haver a ocorrência de transposição do limite territorial ou político de um ente soberano.

Para designar uma matéria como aduaneira, segundo Caparroz (2018), é imprescindível que se tenha a existência de um território aduaneiro, uma mercadoria e seu ingresso ou saída, intitulada de importação e exportação. O território é o primeiro elemento essencial do Direito Aduaneiro, trata-se de um território delimitado por uma fronteira aduaneira. Vale salientar que o território aduaneiro não compreende, muitas vezes, todo o território o qual um Estado exerce soberania, pois ele pode ser maior que os limites geográficos, em exemplo da União europeia, como pode ser menor e haver diversos territórios aduaneiros, em exemplo da Zona Franca de Manaus (ZFM) que recebe tratamento especial, dentro do mesmo país (IBIDEM, 2018).

Após identificado o território aduaneiro, o segundo elemento essencial é a mercadoria, que se trata de todo o objeto passível de tráfego internacional e suscetível de controle. A classificação da mercadoria permite que o controle por parte das aduanas e a restrição imposta ao tráfego e sua tributação seja mais eficaz, pois sem

essa classificação a autoridade aduaneira não poderia exercer sua função adequadamente (FERNANDES, 2015).

Portanto, a mercadoria é tudo aquilo suscetível de importação e exportação e é o objeto no qual incidirá toda regulamentação aduaneira quando ultrapassar os limites do território aduaneiro. Por fim, têm-se a importação e exportação como o último elemento essencial do Direito aduaneiro, pois sem este trâmite, passa a ser consumo nacional perdendo a relevância por não se tratar de mercadoria que ultrapasse os limites aduaneiros (IBIDEM, 2015).

Depois de explicitados os elementos essenciais para a incidência de uma operação de comércio exterior e a função do Direito Aduaneiro, será demonstrado os órgãos competentes do comércio exterior, como atuam, as áreas de atuação e suas competências, em conjunto com os controles do comércio exterior e a jurisdição aduaneira.

4.2 Órgãos Intervenientes, Controles do Comércio Exterior Brasileiro e Jurisdição Aduaneira

Um aspecto introdutório importante para conhecer e esmiuçar sobre o comércio exterior e o Direito Aduaneiro, é saber os órgãos do Estado brasileiro que atuam e as funções específicas de cada um, recebem competências e passam a ser responsáveis em aspectos decisivos. Assim, serão apresentados os seis órgãos intervenientes de atuação no comércio exterior brasileiro explicando cada um deles.

A Câmara do Comércio Exterior (CAMEX) Trata-se do órgão de instância máxima, sendo um órgão da presidência da República. É regrada pelo Decreto 4.732/03 e possui a competência de planejar o sistema de comércio exterior, estabelecendo políticas gerais como comércio de bens, serviços, turismo, políticas tarifárias e aduaneiras, práticas ilícitas e fretes internacionais. A sua criação teve como objetivo principal formular e adotar a implementação e coordenação de políticas e atividades referentes ao comércio exterior de bens e serviços, além de ter um órgão superior deliberativo, composto por Ministros de Estado. O Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu que o presidente da CAMEX pode tomar decisões, mas devem ser sancionadas depois pelos Ministros (CAMEX, 2019).

A Secretaria do Comércio Exterior (SECEX), foi criada dentro do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), para ser um órgão superior para

controlar e incentivar operações de comércio exterior. Possui diversas políticas entre elas, formular, implementar e controlar políticas de comércio exterior, abrir investigações sobre práticas e controlar e desenvolver o SISCOMEX. Está dividida em cinco subsecretarias: i) Subsecretaria de inteligência e estatística de comércio exterior; ii) Subsecretaria de operações de comércio exterior; iii) Subsecretaria de facilitação de comércio exterior; iv) Subsecretaria de negociações internacionais; e vi) Subsecretaria de defesa comercial e interesse público (MDIC, 2014).

O Banco Central do Brasil (BACEN), é uma autarquia criada em 1964, responsável por diversas atividades financeiras. Algumas de suas competências são de emitir papel moeda e moeda metálica, controlar o crédito bem como o capital estrangeiro no Brasil, efetuar a política monetária, realizar empréstimos externos e internos, entre outras. Parte da gestão do SISCOMEX é feita pelo BACEN, juntamente com a SECEX e da RFB (TANJI, 2009).

O Ministério das Relações Exteriores (MRE), é o órgão responsável por auxiliar o Presidente da República em questões diplomáticas, quando envolver questões diplomáticas com Estados soberanos e organizações internacionais. No abrangente do comércio internacional, está ligado especialmente em promover e negociar encontros com delegações e comitivas, manter contato com órgãos como OMC e a Organização das Nações Unidas (ONU), promover interesses e necessidade de empresários nacionais brasileiros em suas atuações internacionais, entre outros que estejam relacionadas às negociações internacionais (CAPARROZ, 2018).

A Receita Federal do Brasil (RFB), administra dois grandes focos bastante diferentes e amplos: a tributação nacional interna e o controle aduaneiro relacionados a questões tributárias e administrativas, atuando também como poder de polícia evitando a sonegação fiscal, contrabando, descaminho, pirataria e tráfico. É uma secretaria do Ministério da Fazenda e sua organização é formada por centrais de decisão, coordenação nacional e por unidades descentralizadas. O sistema brasileiro é feito a partir de dez regiões fiscais, e cada uma delas abriga uma superintendência regional sendo a do Chuí a 10° (MDIC, 2014).

O Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX), é um conjunto de software que se destina ao registro, controle e acompanhamento das operações de comércio exterior. Os procedimentos de exportação e importação são feitos on-line e sem a necessária entrega prévia de documentações e solicitações, nas repartições envolvidas, viabilizando a redução dos custos operacionais e dos prazos de licença

das mercadorias. Além de conter informações sobre as operações de comércio exterior, ilustrando as estatísticas minuciosas e possui indicadores específicos, destinados a operações de *DRAWBACK*⁹ (SISCOMEX, 2019).

Há três tipos de controle aduaneiro efetivos sobre o comércio exterior no Brasil, sendo eles: O controle administrativo; o controle cambial; e o controle tributário. Cada um deles possuem funções específicas, com finalidades distintas feitas por órgãos diferentes do governo. O controle administrativo tem por objetivo assegurar que os bens oriundos do exterior, respeitem as normas regulares internas, sobretudo no que tange aos assuntos não tarifários. O controle cambial, tem como função verificar a correlação financeira das operações comerciais e é exercido pelo BACEN. Por fim, o controle tributário envolve a fiscalização e as ocorrências relativas às inúmeras incidências das operações de exportação e importação, estando a cargo da RFB (CAPARROZ, 2018).

Após a explicação sobre o Direito Aduaneiro e sua fiscalização, será feita a análise com os resultados dos produtos comercializados pelos vendedores ambulantes da cidade analisada, e o valor de sua tributação de acordo com as normas existentes no bloco econômico Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), onde se encontram como membros Brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina, com uma Tarifa Externa Comum (TEC) entre eles. Com isso, será feita uma tabulação com o valor pago pelo vendedor e o valor importado pelo Governo no ano de 2018, para que assim seja mensurado o que de fato está sendo ocasionado ou não para a economia do Brasil.

4.2.1 Resultados e Discussões das Importações

Ao especificar sobre o MERCOSUL, precisa-se elucidar o que efetivamente o bloco proporciona de vantagens para seus membros. O MERCOSUL, estabelece uma integração econômica, onde atualmente se classifica como união aduaneira, que tem por objetivo o livre comércio entre os países membros, além de uma política comercial comum. Com a união aduaneira, o bloco criou uma TEC, onde todos os signatários podem cobrar as mesmas quotas nas importações dos demais países. A TEC, integra a nomenclatura comum, que passa a ser uma uniformização dos produtos que são

_

⁹ DRAWBACK é um incentivo à exportação referente à importação de mercadorias, que serão utilizadas, complementadas ou acondicionadas de outra mercadoria exportada (VAZQUEZ, 2015).

mercadorias de importação, o que se torna fundamental para a construção do processo de integração do MERCOSUL. Portanto, a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) é a forma de identificar os produtos que serão importados, por uma classificação numérica, onde é determinada a alíquota pertinente para cada um (MELO, 2011).

Para fazer a correlação dos produtos referentes aos comercializados sem imposto pelos vendedores na cidade analisada, com os produtos comercializados com imposto pelo Brasil, primeiramente, é necessário calcular o valor aduaneiro, que se refere ao preço da mercadoria no local de embarque utilizando o preço *Free On Board* $(FOB)^{10}$ para que assim, consiga diferenciar o produto com o imposto e sem o imposto de importação. Os produtos em análise, serão os mesmos comercializados pelos vendedores do Chuí, onde buscou-se a NCM na tabela do MERCOSUL, sendo eles, bonecos, ferramentas e aparelhos eletrônicos (fone de ouvido e caixa de música). Com isso, será evidenciado os resultados em tabelas.

Na tabela 1, serão explicitadas as importações feitas pelo Brasil do Paraguai, de modo regular, com relação aos produtos comercializados pelos vendedores do Chuí, onde será relacionado se de fato o comércio informal está afetando as transações comerciais brasileira. A tabela conta com a descrição do produto, juntamente com a TEC e a quantidade importada referente ao ano de 2018. Assim, será elucidado o valor em preço FOB em Dólares dos Estados Unidos da América.

Tabela 1 - Relação de produtos importados do Paraguai no ano de 2018.

NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TEC	QTD	VALOR FOB (US\$)		
95030021	Bonecos que representem humanos	35%	0	\$	-	
95030022	Bonecos que representam animais	35%	120.972	\$	231.008,00	
95030031	Bonecos com enchimento	35%	0	\$	-	
95030097	Outros brinquedos c/ motor elétrico	35%	37.553	\$	438.265,00	
84672100	Furadeiras elétricas	14%	0	\$	-	
84672992	Parafusadeiras e rosqueadeiras	14%	0	\$	-	
85183000	Fones de ouvido	20%	0	\$	-	
92081000	Caixas de música	18%	0	\$	-	

Fonte: Elaboração própria, com base no site Comexstat, 2019.

Após ser elucidado os valores das importações, percebe-se que, irrelevantemente, o Brasil importa algo que esteja relacionado ao comércio informal que se torne prejudicial nas transações do Brasil, já que a maioria dos produtos

¹⁰ É um dos *incoterms* que é o preço dado na origem da mercadoria.

comercializados pelos vendedores, nem ao menos é importado. Em se tratando dos que são importados, a quantidade em valor anual, passa a ser um valor mínimo que passa a não ocasionar um déficit comercial em função do comércio informal. Após não serem encontrados grandes problemas deficitários em relação ao Paraguai, passouse para outro parceiro comercial do bloco, o Uruguai, para fazer uma relação sobre os mesmos produtos importados, e analisar se existe o ocasionamento de problemas, já que alguns vendedores da cidade analisada, também adquirem mercadorias no mesmo.

Tabela 2 – Relação de produtos importados do Uruguai no ano de 2018.

NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TEC	QTD	VALOR FOB (US\$)	
95030021	Bonecos que representem humanos	35%	0	\$	-
95030022	Bonecos que representam animais	35%	5	\$	22,00
95030031	Bonecos com enchimento	35%	0	\$	-
95030097	Outros brinquedos c/ motor elétrico	35%	0	\$	-
84672100	Furadeiras elétricas	14%	0	\$	-
84672992	Parafusadeiras e rosqueadeiras	14%	0	\$	-
85183000	Fones de ouvido	20%	45	\$	312,00
92081000	Caixas de música	18%	0	\$	-

Fonte: Elaboração própria, com base no site Comexstat, 2019.

Ao analisar o Uruguai, percebe-se como evidenciado na tabela 2, que as importações feitas pelo Brasil ainda são menores em relação ao Paraguai, o que deixa o entendimento que a importação com todos os trâmites de imposto, acaba por não ser realizada entre estes países. Sendo assim, o comércio informal ao adquirir os produtos sem o pagamento de impostos, de fato não está afetando comercialização brasileira com os países analisados.

Em seguida, será exibido as mercadorias adquiridas seja no Paraguai ou Uruguai, pelos vendedores sem o pagamento da tributação exigida pelo Estado, juntamente com o valor da TEC para ser comparado a ocorrência da não tributação, ou seja, a tabela será organizada da seguinte maneira: a quantidade dos produtos adquiridos no período de um ano pelos vendedores; o valor pago por unidade; o total dos valores sem imposto; e o valor acrescido com o imposto que passa a ser o que não é recolhido pelo Brasil.

Tabela 3 – Valores e quantidade dos produtos no período de um ano importados pelos vendedores e camelôs do Chuí/RS.

NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	TOTAL		TEC
95030021	Bonecos que representem humanos	600	\$ 3,90	\$	2.340,00	\$ 819,00
95030022	Bonecos que representam animais	600	\$ 2,26	\$	1.356,00	\$ 474,60
95030031	Bonecos com enchimento	600	\$ 2,47	\$	1.482,00	\$ 518,70
95030097	Outros brinquedos c/ motor elétrico	600	\$ 3,76	\$	2.256,00	\$ 789,60
84672100	Furadeiras elétricas	240	\$ 14,73	\$	3.535,20	\$ 494,93
84672992	Parafusadeiras e rosqueadeiras	240	\$ 16,20	\$	3.888,00	\$ 544,32
85183000	Fones de ouvido	600	\$ 1,75	\$	1.050,00	\$ 210,00
92081000	Caixas de música	600	\$ 3,01	\$	1.806,00	\$ 325,08

Fonte: Elaboração própria, com base nas respostas obtidas dos vendedores ambulantes e camelôs da cidade do Chuí/RS

Ao analisar as ocorrências das importações informais dos vendedores da região analisada, percebe-se que de fato o valor incidente, passa a ser irrelevante para afetar o país, mas percebe-se a importância de se pensar em políticas mais eficientes para a ocorrência de uma comercialização menos restritiva para estes vendedores., já que os mesmos precisam importar de maneira informal, pois as políticas brasileiras de importação acabam por priorizar empresas com alto valor de importação, sem ponderar que se adquiriria mais impostos de importação se esses vendedores obtivessem a liberação em comercializar de forma lícita e com controle do Governo.

Para analisar a ocorrência de renda no munícipio com o comércio informal, foi feito um levantamento do valor mensal que os vendedores adquirem com a função, e fez-se uma tabulação do valor consumido durante um ano pelos mesmos. Na cidade, encontram-se no comércio informal o total de 62 (sessenta e dois) vendedores distribuídos pela Avenida Uruguay, onde elaborou-se a pesquisa com 12 (doze). Destes, tomou-se como base o valor líquido, ou seja, o valor restante para consumo já descontando o valor para a obtenção de novas mercadorias. Os valores relatados pelos vendedores, fica na média de o mínimo de R\$: 1.200,00 e máximo de R\$: 1.800,00 mensal.

Tabela 4 – Relação de entrevistados, com suas rendas mensais e anuais e suas médias anuais e mensais líquidas.

morioaio irquiaao.							
ENTREVISTADOS	RENDA	MENSAL	REND	A ANUAL			
5	R\$	1.200,00	R\$	14.400,00			
3	R\$	1.800,00	R\$	21.600,00			
2	R\$	1.500,00	R\$	18.000,00			
2	R\$	1.400,00	R\$	16.800,00			
TOTAL	R\$	5.900,00	R\$	70.800,00			
MÉDIA MENSAL / ANUAL	R\$	1.475,00	R\$	17.700,00			

Fonte: Elaboração própria, com base nas respostas obtidas dos vendedores ambulantes e camelôs da cidade do Chuí/RS

Após explanado na tabela 4, observa-se que de fato o comércio do município adquire um valor mensal e anual elevado por parte destes vendedores. Ainda, por se tratar de uma cidade que não obtém incentivo para o desenvolvimento, a mesma depende do comércio informal, ou seja, pode-se concluir que de fato esse setor acaba por não prejudicar a economia da cidade, sendo exatamente o contrário. Com isso, a economia e renda da cidade em questão acaba por não ser prejudicada com aquisição dos produtos na informalidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se este trabalho, respondendo aos questionamentos feitos em seu início, ou seja, como se dá a relação dos vendedores ambulantes com o setor de fiscalização; o que de fato significa para a economia e renda da cidade os produtos serem adquiridos pelos vendedores via caminhos informais; se o trabalho informal na cidade afeta aos demais lojistas regulados na região; e como é a relação dos vendedores com a sociedade e entre si.

Desde o primeiro dia que se esteve junto aos vendedores, o setor de fiscalização transitava entre eles, observando os que estavam presentes no local. Em nenhum momento notou-se algo de arredio, mas se percebeu os olhares diferentes dos vendedores quando eles passavam. Em uma ocasião especial, ao entrevistar M., o senegalense já citado anteriormente, a fiscalização estava passando, percebeu-se que o mesmo mudou o semblante e as expressões corporais, como se a entrevista o fosse prejudicar no futuro. Ao questionar se havia problemas com os fiscais, ele responde que não, mas de maneira desconfiada e temerosa como se fosse ser confidenciado algo aos fiscais sobre ele. Essa questão deixou uma maior atenção, e fez lembrar a ocasião em que se pediu para acompanhar um dia os fiscais para ver como funcionava o trabalho, e os mesmos disseram que não seria uma boa escolha, pois os vendedores não iriam querer serem entrevistados depois, pelo fato de terem visto em companhia dos fiscais.

Os vendedores se queixam mais do descaso da administração da cidade, que os tratam como se não fossem consumidores, igualmente aos trabalhadores das lojas reguladas do comércio. S. confidencia, que a maioria dos trabalhadores das lojas são do município de Santa Vitória do Palmar, e não consomem no Chuí, ou seja, deixa explícito que a movimentação da economia do município gera em torno do comércio informal, pois os vendedores são moradores, diferente da maioria dos trabalhadores que acabam por consumir em outra região. A. também relata a mesma situação, garantindo que a renda do município vem do comércio informal e se algum dia esse setor acabar, o Chuí será uma cidade abandonada e sem atratividade.

Esta ocasião, já responde ao segundo questionamento desta pesquisa. Na realidade, o setor informal é o que majoritariamente movimenta a economia do município o que se deixa explanado na tabela 4 deste trabalho, onde observa-se que o consumo dos vendedores fica na cidade, já que todos são moradores da região e a

despesa não vai para outros municípios, e pelo fato de a cidade ser pequena, não se possui indústrias no local, fazendo com que a renda venha do comércio seja ele formal ou informal.

Além disso, o caso de uruguaios que atravessam a fronteira para adquirir seus bens para consumo próprio nos mercados localizados na região, acaba por ser uma atividade informal e, mesmo assim, movimenta a economia no local. Essa situação dos uruguaios, acaba por não ser levantada como prejudicial pelo poder público, já que são produtos vendidos nos mercados regulados, e acabam por se atentar apenas no comércio informal, demonstrando o preconceito com a profissão.

Em relação ao questionamento sobre se o comércio informal afeta os demais lojistas regulados da região, observou que não, pois os vendedores estão localizados de maneira que seus produtos não sejam iguais à loja de sua frente, o que se torna diferente das demais cidades analisadas, já que a maioria dos relatos é a reclamação dos lojistas aos produtos comercializados pelos vendedores, serem os mesmos. Ao perguntar sobre a relação entre lojistas e vendedores, foi relatado por ambas as partes, que a relação é pacífica, respeitosa e sem reclamações, ou seja, vendedores e lojistas não entram em confronto, contrariando o que foi dito pelo setor de fiscalização sobre tal relacionamento.

Os vendedores afirmam que, caso a regulamentação aconteça, e os mesmos sejam alocados em outra localidade, os lojistas também serão afetados com tal acontecimento, visto que a maioria da população que se dirige ao Chuí, é para obtenção de produtos barateados dos vendedores, mas que pela sua localização, os lojistas acabam por ganhar clientela, já que os indivíduos têm mais visibilidade das lojas. Finalizando, as relações são de mutualidade e respeito de ambas as partes. Além de contradizer a fiscalização a respeito da sujeira que, observado de perto, os vendedores possuem lixeiras para a manutenção da limpeza do local. Ademais, existe no local os garis e cuidam da limpeza e preservação.

A relação dos vendedores do Chuí com a sociedade, se dá através de duas realidades que foram salientadas pelos mesmos. Os indivíduos que de fato os procuram na obtenção de seus produtos, a relação sempre se dá de forma respeitosa e receptiva. Mas também existem aqueles que acabam por julgar a profissão, alegando que é uma malandragem, por não querer cumprir horários exigidos pelos patrões, ou por acusar de estar tirando o dinheiro das lojas reguladas do município. A realidade, explicada pelos vendedores é que o trabalho informal exige horas elevadas

na função, chegando a ultrapassar 18 horas diárias, além de toda a exposição que enfrentam das mudanças climáticas, sem se ter uma proteção na banca, que não é oferecida pela administração da cidade, mesmo com a cobrança da taxa para a manutenção no local.

O levantamento sobre alocá-los em outra localidade, passa a ser apenas para que isolem estes vendedores, como analisado por Itikawa (2006), já que os mesmos pagam uma taxa para a manutenção no local. Essa taxa, acaba por ser cobrada de forma irregular, pois como comentado pelos vendedores, a taxa passa a ser um valor maior do que foi expresso pelo setor de fiscalização, além de ser considerado uma usurpação para a manutenção no local e para que possam comercializar sem a interferência do poder municipal.

Já em relação a exercer a função, sempre é alegado que não existe emprego no setor formal, ou não empregam os mais idosos. O salário oferecido pelo nível de escolaridade, é baixo. Em relação aos senegalenses, o preconceito se instaura, visto que alguns deles possuem profissão e na busca de uma função na sua profissão, são negadas as vagas disponíveis. Ainda que encontrem emprego no setor formal, as empresas não assinam a carteira de trabalho dos mesmos, além de o salário ser inferior dos outros que exercem a mesma função e carga horária, sendo o comércio formal, mais uma vez, agindo de maneira informal, reforçando as intersecções entre esses dois setores.

As conexões dos setores formal e informal, ocorre em diversas ocasiões. Ao analisar os produtos comercializados pelos vendedores do Chuí, ocorre no fato que, ao encomendar os produtos do importador de Montevidéu, os mesmos acabam por pagar as tributações, não possuem suas bancas reguladas, mas mesmo assim, pagam uma taxa para a sua manutenção no local. Já os que viajam até o Paraguai, acabam por não incluir em suas compras os impostos, mas igualmente pagam a taxa de manutenção da banca. Em relação aos uruguaios que atravessam a fronteira na busca de bens de consumo, acabam por adquirir seus produtos de maneira ilegal no Brasil, mas sempre visando o bem-estar mais elevado de suas famílias com a busca de produtos de necessidades básicas a preços menores.

O comércio regulado da região, sendo assim formal, acaba por empregar muitos dos funcionários sem carteira de trabalho o que vem a ser uma relação informal na admissão. Em relação aos senegalenses da região, os que se encontram como vendedores ambulantes, acabam optando por adquirir seus produtos em São Paulo,

onde pagam os impostos pela mercadoria e possuem licença do ponto com o pagamento da taxa.

Ao observar e ouvir todos os relatos de experiência dos vendedores e suas dificuldades na profissão, percebe-se a importância de políticas públicas por parte da administração do local. O descaso para com eles, está presente de muitas maneiras, seja nas bancas improvisadas pelos próprios vendedores sem assistência, a cobrança de uma taxa que não se tem retorno para melhorar as condições dos mesmos, horas excessivas de trabalho sem folga, pois precisam estar no local para que não ocorra a expulsão. Mesmo diante de todas as dificuldades encontradas e preocupações se conseguirão dinheiro suficiente para o pagamento de suas contas e sustento da família, sempre irão receber seus clientes com um sorriso e olhar receptivo, querendo agradar de qualquer forma.

Sejam vendedores ambulantes ou camelôs da região do Chuí, eles estão no local há muitos anos. Os mais antigos entrevistados já passaram de 30 anos no local e sempre chegando novos, como no caso dos senegalenses. A questão é que, a Avenida Brasil e a Avenida Uruguay, já estão marcadas com a presença dos mesmos e tirá-los do local seria uma afronta até para a cultura da região. O que deveria ser motivo de discussão, são as condições precárias que se encontram, como a ausência de exercer a função de maneira digna, pois estão expostos às mudanças climáticas sem proteção, além da violência, sem banheiro e carregando peso.

Então, finaliza-se este trabalho com a mesma opinião de Pinheiro-Machado (2003), os vendedores além de serem receptivos tanto com sua clientela quanto entre si, possuem seu lugar na sociedade e tem suma importância no centro da cidade e devem ser tratados como indivíduos de direito e com condições melhores de trabalho, pois estão presente junto com a história da cidade.

REFERÊNCIAS

AMARO, Luciano. Direito Tributário brasileiro. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BALEEIRO, ALIOMAR. **Direito tributário brasileiro**. Atualizada por Misabel Abreu Machado Derzi. – 12. Ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2013.

BRANDÃO, Ludmila. **O "camelódromo", a cidade e os fluxos globais subalternos.** Pós v.16 n.25. São Paulo SP, junho 2009.

CACCIAMALI, M. C. **Setor Informal Urbano e Formas de Participação na Produção.** 1982. 172 folhas. (Tese de Doutorado apresentada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade) - Universidade de São Paulo, São Paulo SP Ed. IPE, Série Ensaios Econômicos, n.26, 1983.

Globalização e processo de informalidade. Economia e sociedade, Campinas, (14): 153- 174, jun. 2000.
 Expansão do mercado de trabalho não regulamentado e setor informal no Brasil. Estudos Econômicos, São Paulo SP, v. 19, número especial, 1989.

CARLUCI, José Lence. **Uma introdução ao Direito Aduaneiro**. 2. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2001.

CARVALHO, Maria Auxiliadora de. **Economia internacional.** 4. ed. rev. e atual São Paulo SP: Saraiva, 2007.

CHUÍ. **Lei N° 1.696, de 23 de março de 2017.** Regulamenta a atividade do comércio ambulante, da prestação de serviço ambulante e dá outras providências. Prefeitura Municipal do Chuí RS, 2017. Disponível em: https://chui.rs.gov.br/uploads/norma/16928/Lei_1696.pdf>. Acesso em: maio de 2019.

COELHO-LIMA, Fellipe. **Ideologia e significado do trabalho:** O caso dos trabalhadores por conta própria. 2016. 365 f. Tese (Doutorado em psicologia) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal RN, 2016.

COMEXSTAT - MDIC. **Database**. Disponível em: http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/3588 Acesso em outubro de 2019.

COMEXSTAT – MDIC. **Database.** Disponível em: http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/3587>. Acesso em outubro de 2019.

DOFMAN, Adriana. Fronteira e contrabando em Santana do Livramento (BR)-Rivera (UY). Boletim Gaúcho de geografia. Porto Alegre, POA, 2007.

FERNANDES, Rodrigo Mineiro. **Notas introdutórias sobre o direito aduaneiro e sua relação com o direito tributário**. In: Revista Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário vol.5, n.26. São Paulo SP: IOB, 2015, p.88-109.

FIOROTTI, Cíntia. História de trabalhadores e do trabalho na fronteira Brasil-Paraguai (1960 - 2015). 285 f. Tese (Doutorado em História). UFU: Uberlândia, 2015.

FISCAIS APREENDEM MERCADORIAS DE AMBULANTES SENEGALES EM RIO GRANDE. **Gaúcha ZH**, Rio Grande RS, 16, março de 2016. Disponível em: https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2016/03/fiscais-apreendem-mercadorias-de-ambulantes-senegaleses-em-rio-grande-cj5w9czjx1h40xbj0xxv18k68.html. Acesso em: 23, maio de 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (2003). **Economia informal urbana**, Rio de Janeiro RJ, 2005.

ITIKAWA, Luciana Vulnerabilidades do Trabalho Informal de rua: Violência, corrupção e clientelismo. *In*:___. **Mulheres na periferia do urbanismo** v. 20, n. 1, São Paulo em Perspectiva, jan./mar. 2006 p. 136-147 São Paulo SP, 2006

LOPES VAZQUEZ, José. **Comércio Exterior Brasileiro / José Lopes Vazquez.** 11. Ed. – São Paulo: Atlas, 2015.

MATSUO, Myrian. **Trabalho informal e desemprego**: Desigualdades sociais. 2016. 384 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo SP, 2009.

MELO, Ana Cristina Corrêa de. A eliminação da Dupla Tributação da Tarifa Externa Comum no Mercado Comum do Sul – MERCOSUL. 2011. 84 f. Tese (Bacharel em Políticas Públicas) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão SC, 2011.

MELO, Hildete. **Serviços e informalidade:** O Comércio ambulante no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ, 2000.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR. **Secretaria de Comércio Exterior – SECEX**. Brasil BR, 17, abril de 2014. Disponível em: http://www.mdic.gov.br/index.php/auditorias/3531-secretaria-de-comercio-exterior-secex. Acesso em: 18, outubro de 2019.

MP-RJ FAZ OPERAÇÃO PARA PRENDER FISCAIS QUE COBRAVAM PROPINAS DE BARRAQUEIROS DE PRAIA. **G1 Globo.com**, Rio de Janeiro RJ, 13, julho de 2018. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/mp-rj-faz-operacao-para-prender-fiscais-que-cobravam-propinas-de-barraqueiros-de-praia.ghtml. Acesso em: 23, maio de 2019.

OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. Tipologia das Relações Fronteiriças: Elementos para o debate teórico-práticos. **Território Sem Limites.** Campo Grande: Editora UFMS, 2005. P. 237-408.

OIT. *Employment, income and equality:* a strategy for increasing employment in Kenya. Genebra, 1972.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. **A rua como estilo de vida:** Práticas cotidianas na ocupação do centro de Porto Alegre por camelôs. Porto Alegre PoA, 2003.

_____. China-Paraguai-Brasil: uma rota para pensar a economia informal. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 23, núm. 67, junho, 2008, pp. 117-133. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. São Paulo SP, 2008.

_____. **Made in China:** Produção e circulação de mercadorias no circuito China-Paraguai-Brasil. 2009. 332f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre PoA, 2009.

RABOSSI, Fernando. **Nas ruas de Ciudad del Est:** Vidas e vendas num mercado de fronteira. Rio de Janeiro. 2004. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Rio de Janeiro RJ, 2004.

RIO GRANDE. Lei N° 3514, de 21 de novembro de 2018. Institui novo código de posturas do município e dá outras providências. Prefeitura Municipal de Rio Grande RS, 2018. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a2/codigo-de-posturas-rio-grande-rs. Acesso em: agosto de 2019.

ROSEIRA, A.M. **Foz do Iguaçu**: cidade – rede sul americana. 2006. Dissertação (Mestrado). 2006. Universidade de São Paulo, São Paulo SP, 2006.

SECRETARIA-EXECUTIVA DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR: **Sobre a CAMEX**. Brasil BR, 31, julho de 2019. Disponível em: http://www.camex.gov.br/sobre-a-camex. Acesso em: 18 de outubro de 2019.

SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR: **Acesso a sistemas legados e outros sistemas ativos de comércio exterior.** Brasil BR, 14 de outubro de 2019. Disponível em: http://www.siscomex.gov.br/sistema/. Acesso em: 22 de outubro de 2019.

SOUZA, Izabela Cristina Perissê de. **Das isenções e reduções sobre a importação de produtos estrangeiros no território brasileiro.** Brasília DF, 2017.

SOUZA, Paulo Renato. **Emprego, salários e pobreza:** Economia e planejamento. São Paulo SP: Hucitec/Funcamp, 1980.

TANJI, Marcia. **Mercado de capitais brasileiro e tutela coletiva dos interesses**. 2009. 203f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo SP, 2009.

THE TRUE COST: O documentário que revela a indústria da moda. **Etiqueta única.** 2013. Disponível em: https://www.etiquetaunica.com.br/blog/the-true-cost/. Acesso em 13, outubro de 2018.

TORRES FIGUEREDO, Oscar Agustín. **O Paraguai e sua inserção econômica na globalização:** o caso da soja. Ribeirão Preto SP: Sociedade brasileira de economia e sociologia rural, 2006.

VILLELA, V. M. Eduardo. As relações comerciais entre Brasil e China e as possibilidades de crescimento e diversificação das exportações de produtos brasileiros ao mercado consumidor chinês. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: São Paulo SP, 2004.

APÊNDICE A - Questionário Camelô Cidade do Chuí

Questionário Camelô cidade do Chuí

Importante

Esclarecimento e aceite para a entrevista (falar e gravar ou colher assinatura) As informações obtidas através desse questionário serão utilizadas para a elaboração de um trabalho para a universidade. Todas as informações serão mantidas em sigilo e o seu nome nunca será revelado. Aceitas participar da pesquisa (gravar o aceite ou colher assinatura?

Iniciais do nome () Assinatura

Idade: Sexo: () Feminino () masculino
Cargo exercido na banca: () Empregado/a () Dono/a () Sócio/a
Caso a banca não seja própria. Paga aluguel do ponto? () sim () não
Possui licença do ponto? () sim () não
Possui filiação à Sindicato? () sim () não
Possui carteira de trabalho assinada? () sim () não

A quanto tempo exerce essa ocupação?

Por que escolheste essa ocupação?

Qual é a carga horária de trabalho por dia e por semana?

Tens folga nos finais de semana e feriados?

Possui horário de intervalo? Se sim, quanto tempo?

Qual é o tipo de mercadoria que vendes?

Como é feita a compra das mercadorias vendidas na banca?

Onde as mercadorias são adquiridas?

Tem fornecedor ou você mesmo compra?

Encomenda ou viaja para comprar?

Qual a relação com os outros camelôs?

Esse é um emprego temporário? Por quê?

O que planeja / sonha para o teu futuro e da tua família?

Qual sua opinião sobre como o camelô é visto pela sociedade?

O que acha do local onde o camelódromo está instalado?

- Qual a sua raça / etnia: (1) branco/a (2) negro/a (3) pardo/a (4) amarelo/a (5) indígena (88) NS (99) NR
- O Sr/Sra estudou até que ano?
- (1) Analfabeto (2) Fund. Incompleto (3) Fund. Completo (4) Médio Incompleto
- 5) Médio Completo (6) Superior Incompleto
- (7) Superior Completo (88) NS (99) NR
- Qual sua renda:
- (1) até 1 salário mínimo (R\$880,00) (2) mais de 1 até 2 salários mínimos (3) mais de 2 até 3 salários mínimos (4) mais de 3 até 5 salários mínimos
- (5) mais de 5 até 10 salários mínimos (6) mais de 10 salários mínimos (88) NS (99) NR
- Qual é a renda da tua família:
- (1) até 1 salário mínimo (R\$880,00) (2) mais de 1 até 2 salários mínimos (3) mais de 2 até 3 salários mínimos (4) mais de 3 até 5 salários mínimos
- (5) mais de 5 até 10 salários mínimos (6) mais de 10 salários mínimos (88) NS (99) NR
- Qual sua profissão antes da atual (adequar a resposta a uma das opções)?
- (1) Dona/o de casa (2) Aposentado/a pensionista (3) Estudante (4) Funcionário/a público/a (5) Agricultor/a ou pescador/a (6) Empregado/a ou func. com carteira (7) Empregado/a func. sem carteira (8) Autônomo/a biscateiro/a trab. p/ conta (9) Empregador/a empresário/a comerciante (10) Profissional liberal
- (11) Afastado/a trabalho (12) Desempregado/a procura emprego (13) Estagiário/a (14) Outro, qual?.....